



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL COMPRA

#### PREGÃO ELETRÔNICO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**  
(Processo Administrativo nº 23508.001793.2021-10)

Torna-se público que o(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, por meio da Coordenação-Geral de Aquisições -CGAQ, sediada à SAUS QUADRA 2 LOTE 03 bloco E, Edifício Siderbrás Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-906, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **02 de junho de 2022**

Horário: **09:00h**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## 1. DO OBJETO

- 1.1. **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente (eletrodomésticos, eletrônicos e de uso administrativo), para atender às unidades do Instituto Federal de Brasília e aos órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**
- 1.2. **A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**
- 1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.**

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. **Para os itens 2; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 35; 42; 43; 46; 47; 49; 51; 52; 55; 59; 60; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 75; 76; 77; 78; 80; 81; 82; 83; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112 e 113 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**

- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
    - 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
    - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
  - 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
  - 4.4.9. que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1. Valor unitário e total do item:**

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

#### **7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 01 (um) real.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado **será o menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**7.30. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.**

**7.30.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.**

#### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
  - 8.6.2.—Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992,





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 9.8. Habilitação jurídica:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.6.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.7.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.9.8.** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1.

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### 9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.**

**9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.**

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
  - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.6. cometer fraude fiscal;

22.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10.% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

### 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cdli.cbra@ifb.edu.br](mailto:cdli.cbra@ifb.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço SGAN, Módulos D, E, F e G - Asa Norte, Brasília - CEP: 70.830-450; setor de Licitações.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

### 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.ifb.edu.br/licitacoes](http://www.ifb.edu.br/licitacoes), também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço SGAN, Módulos D, E, F e G - Asa Norte, Brasília - CEP: 70.830-450, nos dias úteis, no horário das 10 horas às 16 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
    - 25.12.1.1. Apêndice I - Estudo Técnico Preliminar,
    - 25.12.1.2. Apêndice II - Estimativa de Quantidade Participantes,
  - 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

*(documento assinado eletronicamente)*

**RODRIGO MAIA DIAS LEDO**

Ordenador de Despesas



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás  
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020  
(61) 2103-2154 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
(COMPRAS)**

**INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB  
PREGÃO Nº 12/2022  
(Processo Administrativo n.º.23508.001793.2021-10)**

**1. DO OBJETO**

**1.1. Aquisição de material permanente (eletrodomésticos, eletrônicos e de uso administrativo), para atender às unidades do Instituto Federal de Brasília e aos órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Catálogo</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Ar Condicionado Portátil. Capacidade Total de Ar: 10000 BTUs; Ciclo de Ar Frio; Tensão 220v; Frequência 60 Hz. Deve possuir capacidade de estabilidade e reduzir a vibração; proporcionar o funcionamento de modo silencioso; deve proporcionar economia de energia e ter capacidade de resfriamento para ambiente de até 21m². Garantia mínima de 12 meses, certificado pelo INMETRO.	238812	Unidade	78	R\$ 2.628,00	R\$ 204.984,00
2	Aspirador de Pó e Água Profissional. Voltagem: 220v. Potência elétrica: 1400W; Vácuo (máximo): 165mbar; Tensão: 220V; Corrente elétrica: 6A; Motor: 1 estágio; Recipiente: 20L; Tamanho de cabo elétrico: 5m; Mangueira:	305267	Unidade	45	R\$ 1.120,00	R\$ 50.400,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	1,5m; Rodízios para facilitar o transporte; Bocal para Pisos, Bocal para Cantos e Frestas e Tubos Prolongadores. Garantia: 12 meses.					
3	Bebedouro Acessível. Design suspenso. Água natural, gelada e misturada. Tipo pressão, 2 saídas de água (1 para copo e 1 para boca). Deve atender ao desenho universal para pessoas com mobilidade reduzida, deficientes físicos e visuais. Deve atender aos ambientes interno e externo. Adequado à norma ABNT-NBR 9050:2015 e o decreto 5296/2004. Ecocompressor (gás R-134a não agride a camada de ozônio). Refil Girou, Trocou: troque sem fechar o registro. Teclas em Braille. Jato para boca. Protetor bucal flexível. Regulagem do jato de água. Refil Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias. Elimina odores e sabores. Com retenção de micropartículas presentes na água. Easy Clean (desmontável para higienização). Serpentina externa (fácil higienização). Gabinete em chapa eletrozincada na cor prata. Tampa em aço inox 304 escovado. Depósito de água em aço inox 304. Dreno para limpeza. Ralo sifonado. Fixação em parede. Dimensões: Sem Embalagem (A x L x P): mm 570 x 460 x 480 Peso Líquido (kg) 19,7. Tensão Nominal (V): 220	305267	Unidade	108	R\$ 1.674,33	R\$ 180.827,64
4	Bebedouro de água, tipo industrial, características adicionais 3 torneiras pressão temperatura 4°C a 9°C, material gabinete aço inox e poliuretano injetado, capacidade água 100l, material corpo aço inoxidável. Latão cromado, voltagem 220v; para uso de no mínimo 150 pessoas por dia; gabinete (com pingadeira) e reservatório em aço inoxidável; isolamento em poliuretano; opção de configuração para uso em água refrigerada e natural; termostato fixo com regulagem de temperatura para ajuste de 4 a 15 graus; com sistema de filtragem de fácil acesso e manutenção; alimentação: 220v; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	247674	Unidade	96	R\$ 2.294,00	R\$ 220.224,00
5	Bebedouro de água, tipo pressão, 2 saídas de água (1 para copo e 1 para boca), Voltagem: bivolt, gabinete de aço inoxidável. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 344/2014	395320	Unidade	59	R\$ 1.291,93	R\$ 76.223,87
6	BEBEDOURO garrafão; tipo coluna; duas torneiras. Água natural e gelada; torneiras em plástico abs de fácil manuseio e substituição pela parte frontal; capacidade de refrigeração mínima de 1,0 litros/hora; compressor de fabricante certificado e de qualidade assegurada; suportar garrafas de 10 ou 20 litros; reservatório de água em plástico atóxico (polietileno); pingadeira removível; termostato para controle de temperatura; baixo consumo de	239681	Unidade	149	R\$ 350,68	R\$ 52.251,32



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	energia; pés antiderrapantes; laterais em chapa de aço tratada e pintada na cor branca; tensão de alimentação de 220v. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 344/2014					
7	Cafeteira elétrica, com as seguintes especificações mínimas: Cafeteira expressa automática. Potência: 1.850 WATTS. 220 Volts. Recipiente de grãos 500 gramas. Reservatório de borras para 15 borras. Pressão 15 BAR. Moinho ajustável. Com vaporizador. Bandeja de resíduos removível. Ajuste de quantidade de café. Composta dos materiais ABS e aço. Com cabo de força; endimento de até 38 cafezinhos; sistema de suprimento: pó; com porta filtro e filtro removível e lavável; sistema corta pingos; com colher dosadora. Manual de instruções e chave para ajuste de moinho. Garantia de 1 ano, contado da data da efetiva entrega.	402920	Unidade	175	R\$ 277,77	R\$ 48.609,75
8	Chaleira elétrica, capacidade mínima 1,5L, desligamento automático, base destacável, potência mínima 1.200W, Voltagem 220v, com indicador de temperatura; jarra em material inox;	404982	Unidade	124	R\$ 149,32	R\$ 18.515,68
9	Climatizador de ambiente portátil: tensão 220 volts, com funções: umidificação, ventilação e climatiza, rodízios para movimentação do aparelho e controle remoto, movimentação automática das aletas, reservatório mínimo de 10 litros, potência mín. 75 watts	474941	Unidade	83	R\$ 541,33	R\$ 44.930,39
10	Desumidificador de ar - Capacidade mínima do coletor: 6,1 litros. Circulação de ar: >600 m <sup>3</sup> /h. Potência mínima: 390 watts. Dimensões: AxLxP) 689x379x345mm. Peso aproximado: 22Kg. Alimentação: 220V. Temperatura utilização: acima de 16°C sem defrost. Defrost automático: opcional. Construído externamente em chapa de aço revestido com pintura epóxi e internamente em alumínio. Compressor hermético. Ventilador. Rodízios. Alças laterais. Reservatório para recolhimento de água. Umidostato automático que mantém a UR na porcentagem ideal requerida, evitando consumo desnecessário de energia.	340544	Unidade	26	R\$ 2.093,00	R\$ 54.418,00
11	Desumidificador Estufa de Papel A4 - Capacidade mínima 1500 Folhas. Bivolt. Dimensões (Comp. X Larg. X Altur.) 415 X 290 X 220 mm	442653	Unidade	35	R\$ 281,90	R\$ 9.866,50
12	Fogão 4 bocas branco, a gás, capacidade 58l, com acendimento automático, material aço inox com acabamento na cor branca e vidro temperado, forno com luz. Bivolt	301125	Unidade	34	R\$ 625,00	R\$ 21.250,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13	Forno de micro-ondas de 30L; 220V; Opções de temperatura: automático; Potência de no mínimo 800W com vários níveis; Com prato giratório, opção de descongelamento e trava de segurança. Eficiência energética classe A.	399202	Unidade	177	R\$ 536,60	R\$ 94.978,20
14	FREEZER HORIZONTAL - Tipo doméstico, com capacidade bruta total de no mínimo 420 litros; com 2 (duas) portas; sistema de dreno frontal, com degelo manual; sistema de dupla ação (refrigeração e freezer); base contendo rodízios e pés reguladores. Deverá possuir faixa de eficiência energética A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Ence). Voltagem: 220v. Cor branca.	354973	Unidade	44	R\$ 2.887,00	R\$ 127.028,00
15	FREEZER VERTICAL - Tipo doméstico, com capacidade bruta total de no mínimo 276 litros, com 1 porta, sistema de degelo automático, com no mínimo 6 cestos (gavetas) delizantes e removíveis. Deverá possuir faixa de eficiência energética A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Ence). Voltagem: 220v. Cor branca.	258167	Unidade	49	R\$ 3.372,41	R\$ 165.248,09
16	Frigobar, Refrigerador doméstico mini, com capacidade mínima: 120 litros. Cor: branca ou revestido em aço escovado/inox. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Manual de instruções em português.	436863	Unidade	108	R\$ 1.361,33	R\$ 147.023,64
17	Grill e Sanduicheira elétrica. Consumo de energia máximo: 0,8 kW/h. Dimensões do produto - Aproximadamente (AxLxP) 27,1 x 28,2 x 10,2 cm; Capacidade 02 Sanduíches em pão de forma; Potência mínima: 750W; Cor: Preto; 220V	400722	Unidade	114	R\$ 350,91	R\$ 40.003,74
18	Lavadora alta pressão, pressão 1600, vazão 7,5, tensão 220, potência consumida 2,9, características adicionais 3 pistões e carrinho de transporte, tipo lava-jato, modelo profissional, acessórios reservatório para detergente e mangueira de alta pressão.	367478	Unidade	45	R\$ 1.609,90	R\$ 72.445,50
19	Liquidificador doméstico: potência mínima 700W - 220V - Mínimo de 5 velocidades + função pulsar. Copo dosador plástico transparente e resistente. Capacidade mínima de 2 litros . Cor preta. Garantia mínima de 12 meses	449983	Unidade	80	R\$ 242,90	R\$ 19.432,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

20	Processador para alimentos com capacidade de massa no recipiente igual ou superior a 800g, capacidade de líquido igual ou superior a 1 litro, com sistema de trava de segurança para detenção da tampa e do recipiente, freio mecânico, voltagem 220v, potência mínima de 500w, frequência 50-60Hz, com função pulsar, construído em ABS e com facas em aço inoxidável, com acessório para picar e granular e moer.	259058	Unidade	31	R\$ 549,81	R\$ 17.044,11
21	Purificador de água. Descrição complementar: - com sistema de filtragem com no mínimo 3 estágios (tripla filtragem); - retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e elimina odor e sabor de cloro; - com compressor (não utilize CFC); - fornece água natural e gelada; - filtro de fácil acesso (incluso) com duração para no mínimo 3000 litros; - com proteção quanto a proliferação de bactérias; - modelo de mesa; - cor branco; - alimentação: 220v ou bivolt; - conforme NBR 14908:2004; - com selo de identificação de conformidade (INMETRO); garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.	460591	Unidade	58	R\$ 736,00	R\$ 42.688,00
22	Refrigerador Duplex Frost free 220V: com 02 portas independentes; Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 430 litros, sendo mínima do refrigerador em 320 litros; pintura na cor branca; com termostato para refrigerador em no mínimo 3 níveis; mínimo de 3 prateleiras internas em vidro temperado reguláveis e removíveis; gavetas para legumes/verduras multi-uso; porta ovos; Iluminação interna em LED nos 2 compartimentos; Eficiência energética classe A; Rodízios para facilitar a movimentação.	449878	Unidade	105	R\$ 2.671,66	R\$ 280.524,30
23	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200-220W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 60.	301156	Unidade	207	R\$ 169,00	R\$ 34.983,00
24	VENTILADOR, TIPO MESA, POTÊNCIA MOTOR 200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 50, QUANTIDADE VELOCIDADE 3	453490	Unidade	94	R\$ 131,00	R\$ 12.314,00
25	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura: 250 mm, altura: 630 mm, peso: 12 kg, capacidade: 4 l, potência motor: 0,50 cv, tensão nominal: 110,220 v, aplicação: industrial	453641	Unidade	18	R\$ 1.313,33	R\$ 23.639,94



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

26	Caixa acústica 220 watts; 1x woofer de 10"; 1x driver de titânio; crossover eletrônico incorporado; 2 canais de entrada: canal 1 com chave mic/line e conectores XLR e p10 (trs ¼"); canal 2 com conectores RCA e p2; saída line out através de conector XLRM; 2 bandas de equalização; led indicador de clip; leitores USB/SD para reproduzir arquivos mp3; comunicação via bluetooth; auto voltage (100~240vac); encaixe para pedestal com trava; dimensões (lxaxp): 300 x 460 x 240 mm; peso máximo: 9,5 kg. Garantia: 01 ano	475605	Unidade	57	R\$ 975,67	R\$ 55.613,19
27	Caixa Acústica Ativa. Potência: 200 W RMS; Comunicação: BLUETOOTH; Reprodutor de MP3 via USB e SD Card; 05 Presets de Equalização; Visor LCD Dinâmico com controles dos arquivos e pastas; Receptor FM; Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4"; Entradas P2 e RCA; Auto Voltagem (100~240Vac); Angulação para uso como monitor (L/R); 03 pontos para montagem "Fly"; Encaixe para pedestal com trava; Alto-falante: 12"; Driver de Titânio 1 1/4"; Bi-Amplificada. Deverá acompanhar: Tripé reforçado para caixas acústicas, construído em aço carbono com tubos de 1,3 polegada extremamente resistente, pintado na cor preta com pintura eletrostática, comporta caixas de até 65 kg, regulagem de altura com trava que vai de 1,40m, até 1,70m.	475605	Unidade	67	R\$ 527,30	R\$ 35.329,10
28	Caixa acústica com gabinete no formato trapezoidal em MDF, pintura em resina de alto impacto, tela de metal com pintura eletrostática; alças plásticas para transporte; suporte para pedestal; ângulo de cobertura: (60°h x 40°v); potência do alto falante de 12": 125w RMS; potência do driver titânio 1": 75w RMS; potência total RMS: 200w; potência RMS admissível: 125w; potência musical: 250w; impedância: 8 ohms; resposta de frequência: 60hz à 18khz; conexão de entrada: 2 entradas p10 (¼"), permitindo a conexão com outra caixa acústica; altura: 615mm; largura frontal: 400mm; largura traseira: 300mm; profundidade: 345mm; peso líquido: 16,5kg; garantia: 01 ano	277279	Unidade	46	R\$ 1.259,67	R\$ 57.944,82
29	Caixa De Som Multiuso Amplificada Usb/sd/fm/bt Com Microfone Sem Fio, 15", 300w Rms Com Bateria Inter.	439385	Unidade	82	R\$ 527,30	R\$ 43.238,60
30	Câmera videoconferência, resolução 320 x 240 e 640 x 480, tipo lente f 2.2/f6.85, velocidade transmissão vídeo 30, aplicação sistema de videoconferência, características adicionais	291791	Unidade	73	R\$ 249,00	R\$ 18.177,00
31	Câmera videoconferência, resolução: 320 x 240 e 640 x 480 PX, tipo lente: f 2.2,f6.85, velocidade transmissão vídeo: 30 FPS, aplicação: sistema de videoconferência, características adicionais: webcam USB com microfone embutido	291791	Unidade	190	R\$ 249,00	R\$ 47.310,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

32	Câmera web, conexão interface USB 3.0, captura cores 30 FPS, tamanho imagem 1920 x 1080 pixels, compatibilidade Windows 10 / MAC OS, resolução 10.0 MPX, características adicionais microfone embutido/clipse laptop/monitor.	479217	Unidade	604	R\$ 249,00	R\$ 150.396,00
33	Filmadora Profissional, Sensor MOS 1/4.5" de alta sensibilidade Gravação AVCHD 1080/60p; Lente Grande angular de 28mm (equivalente); Zoom Óptico 21x / Zoom Inteligente 50x ; Dois slots de cartão SD com Relay Recording; 3.0 "LCD Touchscreen; Função 5 eixos híbrido OIS e Nível de foto 20.4MP de Imagens fixas. Fonte/Adaptador AC DMW-AC8 DCC6 para bateria e tripé de chão, anti ruído e coluna central, pé com borracha e trava de regulagem de altura – acompanhada com case (bolsa) de transporte	150227	Unidade	70	R\$ 1.969,33	R\$ 137.853,10
34	Gravador de áudio digital portátil. Case + Acessórios. Gravador com microfones condensadores; com botão para acesso rápido às funções internas; função de redução de picos; possibilidade de uso de cartões de memória tipo micro. (referência Zoom)	399424	Unidade	68	R\$ 1.459,66	R\$ 99.256,88
35	Home Theater com as seguintes especificações: - 1000 Watts de potência em 5.1 Canais - Tecnologia Bluetooth - Conexão sem fio com Sound Sync Wireless - Full HD Up-Scaling - USB Direct Recording - HDMI Simplink Reprodução: - DVD (NTSC / PAL /-R / -RW /+R / +RW) - Audio CD, CD-R, CD-RW, MPEG2, Xvid Conexões de Áudio e Vídeo; Entrada de Áudio Digital (Óptica) - Saída HDMI - Conexão P2; Áudio - Dolby Digital - WMA - MP3/ID3 Tag - MPEG ½ L2 . Deve possuir outras conexões - USB Frontal - Antena FM	453648	Unidade	34	R\$ 1.051,33	R\$ 35.745,22
36	Impressora 3D. Gabinete fechado sendo parte integrante da estrutura do equipamento; Módulo de LCD integrado; Nivelamento automático da base ou base com elevação; Entrada para cartão de memória.; Sensor de detecção de final de filamento; Extrusora única; Mesa Aquecida; Área de impressão útil: 240 mm x 240 mm x 300 mm; Filamento de 1.75mm; Velocidade máxima de impressão de 150 mm/s; Conexão com computador através de interface USB; Materiais de impressão: ABS, PLA, e PETG; Alimentação bivolt (automática, sem chave de alteração de voltagem); Manual em português do Brasil; CD com software de instalação ou mídia digital no site do fabricante; Garantia mínima: 1 ano	478600	Unidade	27	R\$ 4.835,00	R\$ 130.545,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

37	Kit motor deslizante para portão. Características: engrenagem em metal super resistente de 15 dentes; coroa e sem fim (engrenagens) feitas em liga metálica; acionamento ultra-rápido e velocidade Turbo; fechamento temporizado automático; potência do motor de 3/4hp (para portões de até 1200kg com alto fluxo de abertura); deve possuir protetor térmico contra queima por aquecimento; abertura e fechamento de até 60 vezes por hora; com entrada para Sensor Anti Esmagamento e Botão; velocidade de abertura devidamente balanceado de 3 metros em aproximadamente 9 segundos; com carenagem em Fibra de vidro e destravamento para manual: por chave tipo de porta; redução: 1:26; central: Trifásica e base em alumínio.	389725	Unidade	50	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
38	Lâmpada Projetor Multimídia, (case completo) tipo ELPLP67, para aplicação em Projetor Multimídia EPSON POWERLIFE S1+, voltagem 30v, potência 130w. Para este item somente será aceita a marca e modelo indicados. O material será usado para reposição em Projetores cujas lâmpadas estão queimadas, e a utilização de uma marca diferente será incompatível com o funcionamento do sistema. A lâmpada deverá ser encaminhada com case completo.	428352	Unidade	238	R\$ 528,00	R\$ 125.664,00
39	Máquina de corte e dobra a Laser. Tubo laser CO2 de vidro selado; Alimentação: 220v; Velocidade máxima de gravação: 500 mm/s; Laser: 150W; Chiller CW 5000; Recorte: acrílico até 18 mm e MDF até 12 mm / Compensado leve 12 mm couro, tecido, papéis e espuma; Gravação: Acrílico, madeira, couro, vidro, pedras, aço (com aplicação de RLMark) Mesa de regulagem de altura automática; Painel de controle digital. Garantia mínima: 12 meses	458419	Unidade	13	R\$ 35.822,25	R\$ 465.689,25
40	Mesa de som digital com as seguintes características mínimas: 24 canais; processador de efeitos integrado; Wi-Fi integrado de banda dupla para conexão de até 10 dispositivos móveis; 20 pré-amplificadores de qualidade profissional; compactação dbx e processamento de reverberação e atraso léxico icônico; 2 canais de modelagem de amplificadores de guitarra DigiTech; Gravação de trilha múltipla redundante de caminho duplo de todas as 24 entradas para a unidade USB e demais dispositivos conectados; 24 entradas simultâneas (10 combo ¼" TRS / XLR, 10 XLR, 2 níveis de linha, 2 digitais); EQ paramétrico de 4 bandas, filtro passa-alto, compressor, de-esser e gate de ruído nos canais de entrada; EQ gráfico de 31 bandas, gate de ruído, compressor e supressão automática de feedback dbx® AFS2 em todas as saídas; Analisador de frequência em tempo real (RTA) em entradas e saídas; deve ser compatível com DAWs Mac / PC e outros softwares de música; deve ser compatível com o aplicativo e sistema	150680	Unidade	32	R\$ 5.790,00	R\$ 185.280,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Harman Connected PA para facilitar a configuração e o controle; possuir design de montagem em rack 4U; alimentação 220V ou bivolt; manual do usuário em Português; garantia mínima de 01 (um) ano.					
41	Mesa digitalizadora. Características: area ativa 216x135mm; tamanho: 264x200x88mm, peso 400g; caneta pen 4k sensível à pressão e sem bateria, de até 11,2g com nível de pressão de 4.096, deve ofertar 3 pontas para reposição; com método de renossância magnética; resolução de 2540LPI, e 4 configurações personalizáveis, ferramenta para extração da ponta na extremidade da caneta; deve possuir cabo USB para micro USB com plugue em forma de L; bateria com 15 horas de duração, no mínimo. Compatível com sistema operacional Windows 10, ou mais recente, com pacote de serviço e compilação mais recente; OS X 10.11 ou mais recente, porta padrão USB tipo-A, e Bluetooth classic para conexão sem fio. Modelo referência Wacom: CTL 6100WLE	476824	Unidade	79	R\$ 2.146,62	R\$ 169.582,98
42	Mesa digitalizadora. Características: area ativa 152x95mm; tamanho: 200x160x88mm, peso 250g; caneta pen 4k sensível à pressão e sem bateria, de até 11,2g com nível de pressão de 4.096, deve ofertar 3 pontas para reposição; com método de ressonância magnética; resolução de 2540lpi, e 4 configurações personalizáveis, ferramenta para extração da ponta na extremidade da caneta; deve possuir cabo USB para micro USB com plugue em forma de L; bateria com 15 horas de duração, no mínimo. Compatível com sistema operacional Windows 10, ou mais recente, com pacote de serviço e compilação mais recente; OS X 10.11 ou mais recente, porta padrão USB tipo-A, e Bluetooth classic para conexão sem fio. Modelo referência Wacom: CTL 4100WLE.	476824	Unidade	25	R\$ 1.092,07	R\$ 27.301,75
43	Microfone de bumbo dinâmico profissional; com as seguintes características: deve suportar 160 dB SPL sem distorção; diafragma de ressonância muito baixa para fornecer resposta sólida e potente abaixo de 100 Hz; banda de 4 kHz (referência: D112 MkII)	44032	Unidade	40	R\$ 1.650,00	R\$ 66.000,00
44	Microfone de Lapela duplo sem fio: Características mínimas dos Microfones: Padrão Polar: Omni-direcional; Faixa De frequência: 35Hz ~ 18 KHz; Sinal/Ruído: 74dB SPL; sensibilidade:-30dB +/-3dB/0dB = 1 V/Pa, 1 kHz; comprimento: 1.2 m, Características mínimas dos transmissores: Potência de saída RF: 20 mW; Antena flexível; Emissão de espúrias: nW 250 ou menos; Áudio nível de entrada: 600 mV mV-2000; Referência desvio: ± 7 KHz (-60dBV, 1 KHz de entrada); Entrada faixa de frequência: 20Hz-20 KHz, Características mínimas do receptor: antena	44032	Unidade	126	R\$ 1.650,00	R\$ 207.900,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	flexível; Relação de sinal-para-ruído: 80 dB; Distorção: 0.8% (-60dBV, 1 KHz de entrada); Nível de saída do fone de ouvido: 60 mW, 32 Ohms/1 KHz; Áudio nível de saída: 120 mV.					
45	Microfone dinâmico cardioide, com as seguintes características: resposta de frequência: 40 Hz a 15 kHz; padrão polar: Unidirecional (cardioide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências; sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL; impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância; polaridade: pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo: preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável. Peso: 284g. Deve apresentar resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais; padrão polar cardioide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros; sistema shock-mount para reduzir ruídos de manuseio e vibrações indesejadas; corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante; deve possuir monitoramento com latência zero para playback em tempo real com precisão; conector P2 de saída para fone de ouvido para monitoração; controle de mixagem do microfone e do áudio de playback; deve apresentar qualidade de áudio 16bits, 48kHz ou superior.	44032	Unidade	64	R\$ 1.650,00	R\$ 105.600,00
46	Microfone duplo sem fio UHF; BASE/RX/RECEIVER: alimentação com 2 pilhas □po AA. Handheld (bastão); Globo e corpo em alumínio com pintura especial; Dinâmico Cardioide; Botão On/Off; Frequência: 614.200 – 669.700MHz Resposta de frequência: 50 – 12.000Hz Receiver (receptor). Grupos programados: 9 grupos com 9 canais de frequências Alcance dinâmico: 90dB Alimentação: DC12V 1A Saídas XLR balanceadas A e B Saída P10 para mix canal A+B Duplo microfone de mão – Handhell Sincronização através de IR Distância entre TX e RX: 30M; Display em LCD com informações básicas (Frequência, Grupo, Canal, AF, RF, aviso de pilhas com baixa carga) Antenas Omnidirecional 1/2 comprimento de onda, BNC.	44032	Unidade	55	R\$ 650,00	R\$ 35.750,00
47	Microfone Profissional com case de madeira KIT, com as seguintes caraterísticas: Transdutor (Gradiente de Pressão): 7 dB a 10 kHz no campo livre; Padrão direcional: Cardioide; Faixa de frequência 20 kHz; Sensibilidade a 1 kHz em 1 kohm; 15 mV/Pa ± 1 dB; Impedância nominal 50 ohms; Impedância de carga nominal 1 kohms; Nível de ruído equivalente, CCIR 1; 22 dB; Nível de ruído equivalente, com ponderação A 13 dB-A; NPS máximo para DHT 0,5% 138 dB; Relação sinal/ruído, CCIR (rel. a 94 dB NPS) 72 dB; Relação sinal/ruído, com; ponderação A (rel. a 94 dB NPS) 81 dB; Tensão de saída máxima 10 dBu; Tensão de alimentação (P48, IEC 61938) 48 V ± 4 V;	44032	Unidade	23	R\$ 1.169,99	R\$ 26.909,77



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Consumo de corrente (P48, IEC 61938) 3,2 mA; Conector compatível XLR 3 F; Weight aprox. 80 g; Diâmetro 22 mm; Comprimento 107 mm. (referência: KM 184).					
48	Microfone Profissional dinâmico, com as seguintes características: Transdutor (Gradiente de Pressão): dinâmico; padrão: cardiode polar; resposta de frequência: 30 - 17000 Hz; requisitos de alimentação: nenhum dinâmico, requer sem Phantom ou bateria; impedância de saída: 200 Ohms; conectores de saída: XLR-3M Type; dimensões(A x L x P): 21,50 x 4,90 x 4,60 cm; Peso: 0,39 kg ; deve possuir seletor de 5 posições de passagem de graves; efetiva rejeição a feedback; reprodução sonora clara; e apresentar fácil com defectividade pronunciada.	44032	Unidade	31	R\$ 3.250,00	R\$ 100.750,00
49	Microfone UHF sem fio. Duplo profissional, completo com maleta e pilhas. Receptor R-302, frequência: 614~806MHz; estabilidade de frequência: $\leq 0.005\%$ ; saída RF de 100dBm; imagem de rejeição espelhada: $\geq 45$ dB; sinal/ruído: $\geq 95$ dB, distorção: $\leq 0.5\%$ ; nível de saída de áudio: $\leq 1$ V (10K); alimentação, DC12V 500MA. Microfone de mão UHF-302; frequência 685.8MHz / 690.3MHz; frequência de estabilidade 10ppm; saída RF: $<15$ mW, modulação: FM, desvio máximo: $\pm 75$ KHz, emissão simulada: $\geq 40$ dB; alimentação: 3V (2 pilhas tamanho AA); consumo de corrente: 100mA.	44032	Unidade	55	R\$ 659,00	R\$ 36.245,00
50	Monitor de áudio ativo para Estúdio de gravação de 8" Bi-Amplificado, com as seguintes características: revestimento de espuma de ABS (acrilonitrilo butadieno e estireno); Configuração: 2-Way; Tipo de sistema: Active Studio Monitor; Baixa frequência woofer de Kevlar tecido de 8 "; Alta frequência: Tweeter de dome macio de 1 "; Resposta de frequência 37Hz - 22kHz (+/- 3dB); Max Peak SPL: 114 dB; Classe de amplificador: Classe AB; Saída de energia: . 180W; Alta frequência: 60W; Baixa frequência: 120W; Impedância de entrada(Ohms): 10 K Ohm balanceado; Ajuste de nível HF: + 1dB prateleira / Flat / -1dB prateleira; Ajuste de Nível LF: inteiro, meio, quarto; Volume do sistema: (-30dB - + 6dB); Mudo automático: (ligado / desligado); Indicadores: Power, Clip, Limit; Controle do indicador: Indicador do grampo (On ?/ Off / Limit); Conectores de entrada: Equilibrado 1/4 "/ XLR Combo; Ground Lift: On / Off; Entrada de alimentação CA Seleccionável 110V-120V / 220V-240V (50Hz - 60Hz) ou 100V (50Hz - 60 Hz); Construção de gabinetes: Espuma estrutural;; Configuração da porta: Porta do slot de disparo dianteiro; Compatable OmniMount: 60.0 WBX; Dimensões (H x L x P): 17,06 "(43,3 cm) x 12,51" (31,8 cm) x 11,66 "(29,6 cm); Peso: 41 Lbs. (16,5 Kg.).	40380	Unidade	55	R\$ 1.881,82	R\$ 103.500,10



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

51	Óculos de realidade virtual aumentada, voltado para games, tela de 960×1080 pixels por olho, acessório para aprimorar o rastreamento de posição.	474383	Unidade	113	R\$ 464,98	R\$ 52.542,74
52	Pen Drive DUal Drive; capacidade: 32 GB, velocidade de leitura de até 150 MB/s; interface conectores microUSB e USB 3.0	454460	Unidade	715	R\$ 28,00	R\$ 20.020,00
53	Projetor multimídia. sistema de projeção: composto por tecnologia 3LCD de 3 chips; modo de projeção: frontal/traseiro/teto; número de pixels:1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3 brilho em cores - saída de luz colorida: 3.800 lumens; brilho em branco - saída de luz branca:3.800 lumens; razão de aspecto:16:10; resolução nativa: 1.280 x 800 (WXGA); tipo de lâmpada: 210 W UHE; duração da lâmpada: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco), no mínimo; Zoom óptico (manual)/Foco (manual); distância Focal:16,9mm - 20,28mm; interface e conexões, HDMI x 2; RCA Vídeo em amarelo x 1; USB tipo A (para módulo wireless) x 1; USB tipo B (para atualização de firmware ) x 1; stereo mini - entrada x 2; stereo mini - saída x 1; RS-232C x 1; áudio entrada RCA branco x 1, vermelho x 1; RJ45 x 1; módulo wireless integrado; alto-falante: mono: 5Wx1; nível de ruído: 28 dB / 37 dB; trava de segurança; garantia: 3 anos.	465699	Unidade	246	R\$ 5.362,70	R\$ 1.319.224,20



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

54	Scanner 3D: Modo de Escaneamento Fixo: Fixo e automático; Modo de alinhamento: Alinhamento através da geometria da peça (detalhes complexos) ou manual e alinhamento utilizando a mesa rotativa ou manual; Precisão de uma única tomada: $\leq 0.1$ mm; Volume mínimo para escaneamento: 30 x 30 x 30 mm; Volume máximo para escaneamento: 700 x 700 x 700 mm (Escaneamento fixo) / 200 x 200 x 200 mm (Escaneamento automático); Alcance de uma única captura: 200 x 150 mm; Velocidade de escaneamento: $< 8$ s (Escaneamento fixo) / $< 2$ mins; (Escaneamento automático); Distância entre os pontos: 0.17 mm ~ 0.2 mm; Escaneamento de textura: Sim; Formatos para exportação: OBJ, STL, ASC, PLY; Resolução da câmera: 1.3 Mega Pixels; Fonte de luz: Luz branca (LED); Distância de trabalho: 290 ~ 480 mm; Sistemas operacionais compatíveis: Win 7, Win 8, Win 10, 64 bit; Peso aproximado do Scanner sem embalagem: 2.5 Kg; Peso aproximado do Scanner com embalagem: 4.9 Kg; Dimensões aproximadas: 570 x 210 x 210 mm; Tensão: bivolt; Fonte de energia: 50 W; Tensão de entrada: DC: 12 v, 3.33 A; Mesa de calibração: Padrão; Mesa rotativa: Padrão; Capacidade da mesa rotativa: 5 Kg; Acompanha: Mesa rotativa para automatizar as digitalizações; Inclui captação de textura (cor); Software incluso para captura da digitalização; Painel de Calibração; fonte de alimentação bivolt automática; Todos os cabos necessários; Manual do usuário em Português.	471313	Unidade	22	R\$ 10.232,00	R\$ 225.104,00
55	Suporte Articulado para TV de até 70 polegadas; Universal; Com Inclinação de até 60 graus; Fabricado em aço galvanizado; Pintado eletrostaticamente com tinta epóxi antiferrugem; Rotação completa da tela da Tv: Acompanha Kit Completo de Instalação com parafusos, buchas e arruelas; suporta até 30kg.	441157	Unidade	102	R\$ 151,60	R\$ 15.463,20
56	Suporte para projetor tipo gaiola antifurto. Características: deve possuir grade antifurto porta de segurança para fechamento do equipamento, ajuste fino da inclinação, passagem dos cabos interna, altura ajustável; sistema de fixação universal; compatível com os projetores do mercado; deve apresentar, no mínimo, três pontos para fixação; fabricado em aço carbono e revestido em pintura Epóxi de alta resistência. Deve suportar projetor de 8kg; com articulação e rotação para projeção em vários pontos; compatibilidade horizontal e vertical.	346754	Unidade	257	R\$ 371,07	R\$ 95.364,99
57	Tela de projeção elétrica 2,35x1,32 retrátil 220v – Especificações: Tela elétrica 106 pol; Formato Wide: 16:9; Área de projeção: 2,35 X 1,32; Estojo em aço carbon; Tecido em Mathe With; Pintura eletrostática anti corrosiva; Bordas pretas; Fixação no teto ou parede; 220V	395142	Unidade	101	R\$ 875,00	R\$ 88.375,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

58	Televisor, tamanho da tela: 60 polegadas, tecnologia 4K, TV tipo smart: a TV entregue deverá permitir acesso à internet sem o uso de um computador ou notebook, usando uma conexão Wi-Fi, sem fio: ou rede local de internet local, conhecida como LAN ou Ethernet, a tv deverá possuir aplicativos que permitam acessar diretamente serviços de internet, conexão Wi-Fi, widescreen, conversor TV digital integrado, alimentação 220V. Garantia mínima do fabricante.	458905	Unidade	99	R\$ 3.849,95	R\$ 381.145,05
59	Torre de Tomada multiplug retrátil de embutir, com USB. 2 entradas USB: saída 5V - 2,1A (1,05A x 2); Furo padrão Ø60mm; Corrente elétrica: até 16A; Voltagem: até 250V (bivolt);Potência máxima: até 3500W; Espaço para 2 tomadas; Padrão brasileiro de acordo com NBR 14136;1,8m de cabo	478310	Unidade	179	R\$ 294,90	R\$ 52.787,10
60	Amplificador para fones de ouvido. Duas entradas estéreo principais para duas mixagens independentes, acessíveis de todos os 8 canais; 8 entradas diretas independentes fornecem até 8 mixagens estéreo individuais; Máxima qualidade de áudio com virtualmente quase todos os tipos de fones de ouvido mesmo no volume máximo; Controle de nível de saída é medido com alta precisão em LEDs de 8 dígitos por canal; Chave Mono/Estéreo por canal para máxima flexibilidade; Um conector de fone na frente e outro atrás tipo ¼" TRS por canal; Conector de entrada direta em cada canal para fácil conexão de qualquer tipo de fonte de áudio; Saídas paralelas permitem o cascadeamento de vários amplificadores de fone; Transformador toroidal para operação silenciosa e baixíssima interferência magnética; Consumo de energia: 30W; Compatível com rack padrão; Entradas de Áudio: Entrada principal (Main IN): Tomadas jack de 6,3mm, dispositivo antiparasitário AF e entradas servo-simétricas. Impedância: 40kOhms simétrico, 20kOhms assimétrico; Nível máximo de entrada: 16dBu simétrico e assimétrico; CMRR: Típico 40dB, > 55dB @ 1kHz. Direct IN: Tomadas jack de 6,3m TRS. Impedância: 15kOhms. Potência de saída máxima: +24dBm impedância de ligação 100Ohms; Impedância de ligação mínima: 100Ohms. Dados do Sistema: Resposta de frequência: 10Hz a 150kHz, ±3dB; Relação sinal/ruído: 22Hz a 22kHz > 90dB @ 0dBu; Dinâmica: 22Hz a 22kHz (110dB); Distorção (THD): 0,006% típica @ +4dBu, 1kHz, amplificação 1. Reguladores de Função: Nível de entrada: Variável; Nível de saída por canal: Variável.Indicadores: Nível de entrada: Indicador LED de 4 dígitos: -30/- 12/0dB/CLIP; Nível de saída: Indicador LED de 8 dígitos: -30/-24/-18/-12/-6/- 3/0dB/CLIP. Entradas Áudio:Entrada principal (Main IN): Tomadas jack de 6,3mm, dispositivo antiparasitário AF e entradas servo-simétricas. Impedância: 40kOhms simétrico, 20kOhms assimétrico; Nível máximo de entrada: 16dBu simétrico e assimétrico; CMRR: Típico 40dB, > 55dB @ 1kHz Saída Áudio: Saída de fones: Tomadas jack de 6,3mm TRS.	291639	Unidade	53	R\$ 1.499,00	R\$ 79.447,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

61	Cabo Elétrico 3x1,5mm Condutores De Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe De Encordoamento 6, Isolação De Composto Termoplástico Polivinílico (Pvc) Tipo Bwf, Classe Térmica 70°C. Cobertura De Composto Termoplástico Polivinílico (Pvc) Tipo St1. Norma Aplicável: Nbr 13249.	472388	Rolo 100m	176	R\$ 749,95	R\$ 131.991,20
62	Cabo para microfones Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG.	474247	metro	948	R\$ 91,95	R\$ 87.168,60
63	Conector tipo TS linha (p10) conector em metal niquelado, com prensa plástica de alta resistência, capa plástica isolante de polos, regulada pelo sistema RoHS	359175	Unidade	236	R\$ 2,83	R\$ 667,88
64	Conector tipo TRS linha (p10 bal) conector em metal niquelado, com prensa plástica de alta resistência, capa plástica isolante de polos, regulada pelo sistema RoHS	359175	Unidade	329	R\$ 2,83	R\$ 931,07
65	Conector tipo TRS femea linha (p10 bal) conector em metal niquelado, com prensa plastica de alta resistencia, capa plastisca isolante de polos, regulada pelo sistema RoHS	359175	Unidade	323	R\$ 9,29	R\$ 3.000,67
66	conector tipo XLR macho linha 3 pinos em prata, corpo em metal niquelado, possui capa plástica de alta resistência e prensa cabo , com trava de segurança, sistema solder stop	400012	Unidade	361	R\$ 9,29	R\$ 3.353,69
67	conector tipo xlr femea linha 3 pinos em prata, corpo em metal niquelado, possui capa plástica de alta resistência e prensa cabo , Clamp tipo garra para prender o cabo, sistema solder stop,	432009	Unidade	393	R\$ 9,29	R\$ 3.650,97
68	casador de impedância de sinal de audio (direct box) direct box passivo profissional, características adicionais: aterramento selecionável; seleção de atenuação; opci, tipo conexão entrada: jack trs 1,4" desbalanceada, tipo conexão saída: xlr balanceado, impedância entrada: 20 kohm, impedância saída: 600 ohms	431539	Unidade	160	R\$ 209,00	R\$ 33.440,00
69	Tripé para Microfone Pedestal Suporte Universal Para Microfone, com sistema E.Lock base retrátil, fabricado em Ferro com pés emborrachados, Altura Mínima e Máxima: 1,25 metros e 2,28 metros, Possui regulagem de ângulo e altura.	271850	Unidade	149	R\$ 220,00	R\$ 32.780,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

70	Amplificador de potência suporte de controle do usuário sobre frequência, ganho e tipo de filtro para ajuste específico do sistema, 3 Controles do modo do ventilador definidos pelo usuário - normal, precoce e fullspeed ,monitoramento do sistema fornece visibilidade do software da tensão da linha CA e da temperatura da fonte de alimentação, Alças integradas de alumínio fundido para fácil manuseio e maior durabilidade, Software de controle, Canais: 2 - potência: 2000w rms em 4 ohms w, impedância entrada: 30 kohms balanceada e 15 kohms desbalanceada, resposta frequência: 20 hz a 50 khz, tensão alimentação: 110, 220V	306291	Unidade	20	R\$ 1.981,50	R\$ 39.630,00
71	Caixa acústica, potência: 350 wrms, tamanho alto-falante: 18 pol, resposta frequência: 55 a 300 hz, largura: 516 mm, altura: 597 mm, profundidade: 559 mm, cor: preta, características adicionais: sub woofer portátil, impedância entrada: 4 ohm, sensibilidade: 101 db, potência nominal: 350 wrms	375375	Unidade	31	R\$ 1.318,95	R\$ 40.887,45
72	Mesa iluminação cênica, material: chapa de ferro, quantidade canais: 24 a 96 un, capacidade memória: 1048 kb, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade display: 2 un, comprimento: 68 cm, largura: 25 cm, finalidade: show teatro, características adicionais: 2 presets operação, 24 faders de submaster com 48, aplicação: iluminação cênica, saída: dmx 512, conexão: usb, midi in , midi out, entrada: dmx 512	403195	Unidade	25	R\$ 2.398,81	R\$ 59.970,25
73	Refletor led RGBW - Refletor, tipo lâmpada: par 64 led rgb de alta potência, potência lâmpada: 32 w, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: dmx 512, placa dissipadora, 36°, cor: preto fosco, acessórios: porta gelatina	360132	Unidade	373	R\$ 289,49	R\$ 107.979,77
74	Cabo de rede CAT.6 blindado. Ideal para Sistema de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, obedecendo a requisitos das normas ANSI/TIA-568-d.2. Para cabeamento Horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels), Capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS, cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial, 4 pares trançados, bitola de 23AWG	455775	metro	14250	R\$ 17,85	R\$ 254.362,50
75	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 64, INTERFACE USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA/CORPO PLÁSTICO CUSTOMIZADO/CONF. MODELO ÓRGÃO, TIPO PEN DRIVE	450532	unidade	413	R\$ 37,30	R\$ 15.404,90



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

76	Gravador de áudio digital portátil. Case + Acessórios. Gravador com microfones condensadores; com botão para acesso rápido às funções internas; função de redução de picos; possibilidade de uso de cartões de memória tipo micro. (referência Zoom H8) 8 canais	399424	unidade	15	R\$ 1.032,00	R\$ 15.480,00
	Amplificador de baixo - 150 watts RMS de potência. 1 falante de 15" – 8 Ohms 1 corneta HF Piezo Driver com botão HF Mute. Pre-Amp: Solid-State. Power-Amp: Solid-State. Tone Controls: 3-Band EQ (Bass, Mid e Treble). Bass Scrambler™ overdrive. Master Volume. Saída balanceada XLR Line Out. Entradas Auxiliares 1/4"-P10 mono e 1/8"-P2 estéreo para CD/MP3 player. Entrada 1/4"-P10 com botão -15dB, para baixos ativos. Saída 1/8"-P2 para fones de ouvido. AUX Level: Botão para controlar o volume da entrada auxiliar. ULTRA LO: Botão para aumentar a quantidade de graves (1dB em 40Hz, e -10dB de corte em 500Hz). ULTRA HI: Botão para aumentar a quantidade de agudos (5db em 8kHz). Send/Return para efeitos 1/4"-P10	469579	unidade	8	R\$ 1.752,56	R\$ 14.020,48
78	Amplificador de guitarra - Valvulado com 40 watts de potência e 1 falante Celestion de 12". Potência: 40 Watts Valvulado; Loop para efeitos: Effects Loop (Preamp Out, Power Amp In); Entradas: 2 (1 High e 2 Low); Uma saída em P10 (1/4") para ligar em outro gabinete; Canais: 3 canais selecionáveis (Normal, Drive and More Drive); Retificador: Solid State Rectifier; Controles: Presence, Reverb, Master Volume, Middle, Bass, Treble, Chave de seleção de drive, Drive Volume, Chave Bright; Led indicador com Luz Vermelha no formato Jewel; Impedance de saída: 4 ou 8 Ohms; Reverb: Spring Reverb; Falantes: 1-12" Celestion® G12P-80, 8 Ohm Speaker; Impedância do falante: 8 Ohm;	472007	unidade	9	R\$ 6.096,00	R\$ 54.864,00
79	Monitor - Monitor 31, 5" led ultrahd 4k, hdr10, hdmi x2, display port, headphone out, alto-falantes, mais de 1, 07 bilhão de cores, ajuste de inclinação e altura; 4k.; hdr10	453204	unidade	94	R\$ 3.360,25	R\$ 315.863,50
80	Headphone tipo fechado, dinâmico. Diâmetro do driver 45 mm. Resposta em frequência: 15 - 28.000 Hz. Potência máxima de entrada 1.600 mW a 1 kHz. Sensibilidade 99 dB. Impedância 38 ohms. Magnético de Neodímio. (Referência Audio-technica ATH-M50x)	465783	unidade	113	R\$ 304,85	R\$ 34.448,05
81	Fone de ouvido. Unidade de diafragma 30 mm; Impedância 24 Ω; Resposta em frequência 10 Hz - 24000 Hz; Sensibilidade 98 dB ; Formato do fone de ouvido On-ear; Comprimento do cabo 120 cm	475676	unidade	195	R\$ 106,16	R\$ 20.701,20



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

82	Painel de controle personalizável (Stream Deck) - Dimensões: 118 x 84 x 21 mm; Chaves: 15 teclas personalizáveis de LCD; Interface: Cabo USB 2.0; Comprimento do cabo: 150 cm	273539	unidade	12	R\$ 1.058,71	R\$ 12.704,52
83	Microfone Shotgun Com Seletores Digitais. Qualidade de som da transmissão Circuitos de baixo ruído Construção robusta de metais; Comutação digital conveniente; Aumento de alta frequência; Filtro de Passagem Alta (Flat / 75Hz); PAD (-10db); Princípio acústico Gradiente de linha; Cápsula 0,50; Padrão Polar Supercardioid; Alcance de frequência 20Hz - 20kHz (HPF selecionado a 75Hz); Impedância de saída 2000; Máximo SPL 135dB SPL; Sensibilidade -32.0dB re 1 Volt / Pascal (25.00mV a 94 dB SPL) +/- 2 dB @ 1kHz; Nível de ruído equivalente (ponderado A) 16dBA; Opções de energia + 12V de poder fantasma+ Poder fantasma 24V+ 48V de poder fantasma; Peso 126 g; Dimensões 225mmH x 22mmW x 22mmD; Saída Saída XLR (Referência: Rode Ntg4 Shotgun)	477964	unidade	15	R\$ 5.115,50	R\$ 76.732,50
84	Câmera de Vídeo 4K - Sensor de imagem CMOS - Tamanho do sensor 1/2.5 - Conexões: wi-fi; Micro HDMI, Micro USB, Mic jack 3.5 mm, Phone jack 3.5 mm; Formato de sinal de vídeo: NTSC/PAL; Tipo de resolução 4K; Resoluções de vídeo 3840x2160, 1920x1080, 1440x1080, 1280x720; Formatos de gravação de vídeo AVCHD, XAVC S, MP4 ; Tipo de lente: Grande angular ; Tipos de armazenamento: Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO-HG Duo, Memory Stick XC-HG Duo, SD, SDHC, SDXC; Tela tátil; Duração máxima da bateria 250 min; Com estabilizador de imagem ;visão noturna; foco manual; Zoom óptico 20x; Zoom digital 250x; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador 1/6 s - 1/10000 s (Referência: Sony Handycam FDR-AX53 4K NTSC/PAL black) Acessórios incluídos: 3 baterias recarregáveis (NP-FV70), 1 adaptador CA, 1 cabo de alimentação, 1 cabo micro USB, 1 cabo micro HDMI, 1 guia de funcionamento	465420	unidade	20	R\$ 10.999,00	R\$ 219.980,00
85	Fonte de alimentação (Tensão de 0 a 15V e corrente de 0.6 a 2A) com pontos de proteção de corrente e proteção de entrada, estabilidade de tensão 0.01% + 2mV, ondulação e ruído 1mV, tempo de recuperação mínimo 100uS.	478703	unidade	27	R\$ 281,81	R\$ 7.608,87
86	Osciloscópio digital 2 canais de 100MHz com interface USB para gravação de dados, taxa de amostragem de 1GS/s REAL, TX de amostragem/precisão de tempo mínimo de +/- 100ppm, com modos de detecção de pico, normal e média automático, Acoplamento de entrada: 1X, 10X, 100X, 1000X; atraso máximo entre canais de 150pS, display colorido com resolução mínima de 800x480pixels e alimentação bivolt	441523	unidade	17	R\$ 2.749,90	R\$ 46.748,30



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

87	Gerador de frequência (funções) de 2 canais de 1Hz a 100MHz, com display digital, funções de contagem, resolução de $10^{-3}$ V, resolução de amplitude de 1mV, range de 0 a 24Vpp, função offset -12V a +12V, tipos de onda Seno, quadrado, retângulo, pulso, triangulo(Ramp), sawtooth, passo inverso, positivo e inverso exponente, pulso de Lorenz, multitons, ruidos, ruídos gaussianos/brancos, ECG, pulsos trapezoidais, Narrown pulse; taxa de amostragem 250MSa/s. Acompanhando cabos para todos os canais	460682	unidade	12	R\$ 1.722,11	R\$ 20.665,32
88	Furadeira de impacto 220V com maleta, empunhadura, guia de profundidade, mandril, acionador com controle de velocidade e mínimo 800W de potência. (referência Bosch GSB-20-RE)	470266	unidade	48	R\$ 1.419,90	R\$ 68.155,20
89	Parafusadeira profissional com controle de velocidade, torque para trabalhos pesados mínimo de 50nm, mandril de aperto rápido sem necessidade de chave, mantril com abertura com suporte para chaves de mínimo de 1/16 a 1/2 polegadas (13mm), motor sem escovas (brushless) para maior durabilidade, com funcionalidade de perfuração de impacto, bateria de LI, bateria sobressalente e carregador	468499	unidade	59	R\$ 294,29	R\$ 17.363,11
90	Testador/Medidor de Componentes eletrônicos (LCR meter) com display gráfico TFT. Detecção automática para diodo Zener de 0.01-30V. Teste de auto calibração, Suporte IR incluindo recepção de instrução IR, IR de exibição de forma de onda, teste de: transistores NPN e PNP com leitura de parâmetros (hFE, Ube, IC, Iceo, Ices e Uf), diodos (encaminhamento de voltagem < 4.5V, capacitância e corrente reversa), diodo zener (encaminhamento de voltagem e voltagem reversa), mosfets (JFET e IGBT= Cg, Id, Vgs e Uf / mosfet = Vt, Cg, Rds e Uf), Tiristor e triacs (Igt < 6mA com leituta de gate trigger), capacitores (mínimo de 25pF a 100mF), resistores (0.01 a 5M Oms), indutores (0.01mH a 20H), N-canal e leitura de baterias com suas polaridades	473561	unidade	58	R\$ 179,81	R\$ 10.428,98
91	Regulador de tensão variável AC 0-220V e DC 0-30V mínimo de 4000W com botão ajustável para regular tensão e corrente com display individual para tensão e corrente das saídas AC e DC, sem atraso, anti-surto, anti-pico, proteção múltipla de absorção, chave de liga e desliga e fusível de proteção,	21474	unidade	49	R\$ 103,82	R\$ 5.087,18



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

92	Trena eletrônica . Faixa de medição: 0.05 - 60 metros. Precisão: +/- 1,5 mm. Resolução do display: 0,001 m. Tempo de resposta da medição: 0,5 segundos. Laser classe 2. Comprimento da onda do laser do medidor: 650 nm. Potência do laser: < 1 mW. Tamanho do ponto do laser: 25 mm à 30 m. Com classe de proteção IP54. Duração das pilhas alcalinas: 10.000 medições. Desligamento automático do laser depois de 30 segundos. Desligamento automático do instrumento em 180 segundos. Temperatura de operação: - 5°C até 60°C. Temperatura de armazenagem: -20°C até 60°C, Permite a utilização em 5 unidades diferentes: Sistema métrico, pé, polegada milésimal, pé/polegada e polegada fracionária. (referência BSCH GLM 80 professional)	460781	unidade	39	R\$ 1.722,11	R\$ 67.162,29
93	Claviculario. Claviculario Armário Porta Chaves para 80 Chaveiros com Chave. Claviculario em metal para fixar na parede com chave para segurança. Deve vir equipado com plaquetas numeradas; acompanhado de 2 chaves e parafusos para fixação. Dimensões do Produto (AxLxP): 30x28x8cm. Capacidade: 80 chaveiros.	69191	unidade	75	R\$ 525,00	R\$ 39.375,00
94	Fragmentadora de papel. Material metal, capacidade fragmentação 3 m/min, material estrutura metal, tensão motor 220v, limite operacional até 20 fl, abertura 220 mm, capacidade lixeira 35 l, características adicionais capacidade de corte de cartão, grampos, CD/DVD e cartões PVC. Acionamento por meio de botão e automático por sensor eletrônico; possuir modo de reversão automático e por botão; possuir Led de indicação de funcionalidades, nas cores Verde quando estiver pronta para uso, e Vermelho quando a lixeira estiver cheia.	274228	unidade	68	R\$ 937,00	R\$ 63.716,00
95	Guilhotina, Capacidade: 10 folhas de 75g cada; Comprimento de corte: 308 mm; Área total da mesa: 240 x 405 mm; Largura da mesa: 240 mm.	328541	unidade	36	R\$ 140,00	R\$ 5.040,00
96	Iluminador de Led para Estúdio: Quantidade LED: 900 LEDS - 450 leds, Temperatura de cor: 3200K (luz quente) e 5500K (luz fria), Características: 4 abas rebatedoras móveis, com fonte de alimentação bivolt, filtros de temperatura de cor, controle remoto, Angulo: 55°, Potência: 54W, Iluminação: 7200M.	470263	unidade	72	R\$ 1.149,63	R\$ 82.773,36
97	Impressora - cartão / crachá, capacidade mínima de 500 cartões/hora monocromáticos e 100 C A, material cartão PVC, interface Windows 10, voltagem 220v	392350	unidade	21	R\$ 6.392,78	R\$ 134.248,38



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

98	Iluminador de filmagem, tipo kino flo, luz led fria refletor com tripé, com 600 Lâmpadas; Com Temperatura De Cor 3200k A 5500k . Com Nova Tecnologia De Processamento Led Que Elimina Oscilações Durante O Uso Mesmo Em Situações De Longo Tempo De Funcionamento. Seu Dimer Digital Garante Que A Luz Funcione De Forma Constante Em Qualquer Potência Seleccionada. Possui Controle Remoto Com 3 Canais De Transmissão. Pode Ser Utilizado Com Fonte (Não Incluso) Temperatura De Cor: 3200k/5500k Pode Ser Utilizado Na Câmera Ou Separadamente Leds Indicadores De Bateria E Colapso De Energia Ajuste Fino De Potência Tempo De Vida: 50.000 Horas Alcance Do Controle Remoto Até 8 Metros Baterias Compatíveis: Sony Np-F Series, NpF750, Np-F550, Np-F950/B, Np-F530, Np-F970, Np-F970/B, Np-F570, Np-F770, Np-F960, NpF930, Np-F930/B, Np-F950, Np-F330 Peso: 1270g Itens Inclusos : 1 Iluminador De Led - Yn-600l 1 Controle Remoto 1 Filtro Branco: Difunde A Luz E Suaviza Sombras 1 Filtro Laranja: Torna A Luz Amarelada 1 Manopla 02 Baterias Recarregáveis F970 01 Carregador bi-volt	73180	unidade	65	R\$ 1.987,75	R\$ 129.203,75
99	Kit de ferramentas. Composto por, no mínimo, 110 peças, sendo: 1 Extensão de 5 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol / 1 Extensão de 2 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol / 1. Extensão de 4 Pol. com / Encaixe de 1/4 Pol. / 1 Extensão Flexível 6 Pol. 1/4 Pol.(m) X 1/4 Pol. (f) / 1 Cabo T de 10 Pol. com Extensão Encaixe de 1/2 Pol. / 1 Junta Universal com Encaixe de 1/2 Pol. / 1 Junta Universal com Encaixe De 1/4 Pol. / 11 Chaves Combinadas em CR-V, tamanhos: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm / 4 Suportes para Bits / 1 Adaptador para Bits com Cabo e Catraca Encaixe de 1/4 Pol. / 40 Bits com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: 7 Bits Fenda: 2pc 3.5, 2pc 4.0, 5.5, 6.5, 8mm - 3 Bits Quadradas: S1, S2, S3 - 8 Bits Fenda Cruzada: 2 PH 0 / 2 PH 1 / 2 PH 2 / 2pc PH 3mm - 2 Adaptadores - 7 Bits Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 - 3 Bits Pozidrive: PZ1, PZ2, PZ3 - 4 Bits Tri-wing: 1, 2, 3, 4 - 6 Bits Hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7mm / 2 Chaves de Fenda: 5 X 75mm, 6 X 100mm / 2 Chaves de Fenda Hexagonais: PH1 75mm, PH2 100mm / 1 Suporte Manopla para Bits / 1 Alicates de Corte Diagonal 6 Pol. / 1 Alicates de Bico Meia-cana 8 Pol. / 1 Alicates Bomba D'Água 10 Pol. / 1 Catraca Reversível de 10 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol. / 1 Catraca Reversível de 6 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. / 2 Soquetes de Vela com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 16, 21mm / 15. Soquetes com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm / 11 Soquetes com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm / Jogo de Chaves Hexagonais 8 Peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5 e 6 mm / 1 Maleta com Berços e Identificação de Medidas. Garantia mínima: 12 meses.	457011	unidade	65	R\$ 757,98	R\$ 49.268,70



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

100	Kit Softbox com Iluminador de Led Circular e tripé: Iluminador de Led: com ao menos 45W de potência; opções de temperatura de cor de 2700 K a 5500 K; com difusor; com botão dimmer; alimentação bivolt; diâmetro de 190mm, Softbox (duas unidades): tamanho de 50x70cm, Tripé (duas unidades): até 2 metros de altura	73180	unidade	70	R\$ 423,80	R\$ 29.666,00
101	Máquina encadernadora, Perfura até 15 folhas de 75g/m <sup>2</sup> ; Quantidade de furos: 54; Comprimento máximo de perfuração: 330mm; Diâmetro dos punções: 4,0mm; Passo: (Dist. centro furos) 6,0mm; Tamanho total da base: 370x380mm; Área útil da base 180x370mm.	359574	unidade	10	R\$ 501,62	R\$ 5.016,20
102	Máquina perfuradora para encadernação, capacidade para perfuração de no mínimo 20 folhas, espiral simples, alimentação bivolt. Garantia mínima do fabricante.	269442	unidade	17	R\$ 545,90	R\$ 9.280,30
103	Rack para mesa de som - deve ser projetado em madeira, para encaixe de equipamentos de gravação, preparação e mixagem; além do suporte para colocar a Mesa de som e o Switcher de produção ao vivo; Rack para periféricos, padrão 19"; capacidade de Carga (kg): 200; material: madeira; Ajustes: inclinação / largura; aproximadamente 2,6m x 0,9m	107085	unidade	28	R\$ 1.702,70	R\$ 47.675,60
104	Plastificadora para papel A4, plastificação com polaseal de 005 a 010 em papéis até 250 g/m <sup>2</sup> , plastifica com ou sem protetor, termostato bimetálico de baixa variação térmica, largura máxima de plastificação: 230mm, alimentação bivolt. Garantia mínima do fabricante.	450941	unidade	19	R\$ 434,26	R\$ 8.250,94
105	Suporte de fundo infinito. Suportes fixos de teto-parede como ganchos e garras; Suportes móveis para fundo infinito com montagem sobre tripés de iluminação; Suporte com eixo avulso como de bucha EXPAN para parede ou teto para 2 fundos 3m; Dimensão: 1,60 Metros de Largura x 3 Metros de Comprimento. Material: Tecido tipo TNT; Cor: Verde.	477898	unidade	34	R\$ 451,50	R\$ 15.351,00
106	Suporte para guitarra e violão. Suporte de parede para violão em metal revestido de borracha. Parte de cima do suporte deve tocar parte traseira do braço do instrumento. Garantia mínima de 3 meses. Manual de instruções.	472711	unidade	79	R\$ 96,04	R\$ 7.587,16



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

107	Suporte para Fundo Infinito: Características mínimas: altura e largura ajustáveis; 2 tripés que alcancem até 3m; barra telescópica para acomodação de fundos infinitos de até 3m de largura. Contendo Tecido Fundo Infinito (Chroma Key) Verde: Dimensões: 3x2m, Características: Com bainha para colocar tubo.	477898	unidade	53	R\$ 451,50	R\$ 23.929,50
108	Cabo de áudio. Características: Cabo com sinal balanceado para redução de ruídos na passagem de som. Cabo áudio e vídeo, material condutor: cobre, material isolamento condutor: pvc, aplicação: microfone, características adicionais: diâmetro do condutor: 0,30 mm <sup>2</sup> , tipo cabo: blindado e balanceado, tipo blindagem: fita de alumínio e blindagem em cobre trançado, comprimento: 100 m, conectores: xlr	474247	unidade	681	R\$ 9,57	R\$ 6.517,17
109	Suporte para microfone com adaptador e ajuste de altura com trava Quik-N-EZ. Apresenta base tripé moldado em alumínio. • Material: Alumínio • Base Tripé • Ajuste de Altura • Trava Quik-N-EZ • Altura: 1115-1680mm • Raio da Base: 340mm • Peso: 3,5kg • Comprimento da haste boom: 775mm • Cor: Preto	461528	unidade	21	R\$ 575,73	R\$ 12.090,33
110	Pedestal Microfone Mesa; Com ajuste telescópico de altura de distância e inclinação. Material: aço carbono; Especificações Técnicas; Acabamento em Pintura eletrostática; Acompanha Cachimbo medidas (pro x larg x alt) 41 x 12.5 x 8 cm (Peso: 4kg) (modelo referência: Smart TS-08)	229525	unidade	66	R\$ 70,33	R\$ 4.641,78
111	Estabilizador de Câmeras DSLR e Filmadoras - Empunhadura emborrachada; Material - Liga de Alumínio, e Borracha; Engate da Rosca - 1/4; Peso Suportado - 1100 g; Altura Máxima - 40 cm; Altura Mínima - 25 cm; Peso - 1.1 Kg. Contendo Bolsa prática para transporte. Garantia 3 meses	127973	unidade	25	R\$ 2.610,62	R\$ 65.265,50
112	Iluminador LED tipo Ring Light 26 Cm+ Tripé Chão + Tripé Mesa + controle Bluetooth - Potência 29W; LED; Tensão da operação: 5.5V - 9.5V; Dimerizável; Bluetooth: 26cm de diâmetro Acessórios: 1 tripé com altura máxima de 2,10m e mínima de 65 cm; 1 tripé de Mesa; 1 haste flexível; 1 fio USB; 1 controle de tom da luz integrada ao próprio fio USB; 1 ball head; 1 disparador de foto e video bluetooth; 4 baterias CR2032	475704	unidade	80	R\$ 181,90	R\$ 14.552,00
113	Bateria de Alarme, de 12V. Características: Bateria de chumbo-ácido selada recarregável. Uso em standby 13,5 - 13,8V(25°C) Uso Cíclico: 14,4 -15V (25°) Corrente Inicial: 2.10A	463300	unidade	17	R\$ 193,40	R\$ 3.287,80



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

114	Sistema eletrostático em banda, repelente para pombos. Fita flexível de impulso electrostático para afugentar as aves. O Kit composto por Fita Elétrica Eletrofita 3 Pistas 16 metros 750V/15amp Rolo de 16 metros; Largura da banda: 40mm; Espessura: 5mm. Eletrofitas de alta tecnologia, para aplicação em lajes, tetos e pisos, sem deixar relevos nas superfícies.	464601	unidade	108	R\$ 910,38	R\$ 98.321,04
115	Conjunto repelente ultrassônico contra aves e pombos. Características Técnicas: Tensão de alimentação: 90~240V (automático) 50/60Hz; Saída: 12V DC 1A; Frequência de operação: 20 a 25 kHz; Potencia: 9 W; Consumo de energia: 0,009 kW/hora; Sensibilidade: 92dB + ou - 3dB/W 10cm; Temperatura operacional: -20° / +60°C; Área abrangência: abre um cone de 120°(horizontal) e 90° (vertical) e atinge em linha reta de, no mínimo, 8m em cada módulo a partir do eixo dos emissores. Deve vir acompanhado de cabo com plug para conectar fonte alimentação aos módulos emissores: 50m de comprimento. Cada conjunto deve conter: 1 fonte; 1 rolo de fio bitola de 2,5mm; 6 emissores de ultrassom (que podem ficar expostos a intempéries).	429332	unidade	132	R\$ 989,88	R\$ 130.664,16
<b>Valor total estimado</b>						<b>R\$ 9.755.862,83</b>

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Item	152142 CBRA	152145 CCEI	152146 CEST	152139 CGAM	158501 CPLA	152143 CREM	152147 CRFI	152141 CSAM	152144 CSSB	152140 CTAG	158143 RIFB	2º CGEO 160056	11º Dep. Sup. 160072	Graf. MEX 160083	IFECT MT 158972	Barra G. IFMT 158497	Cáceres IFMT 158334	Novo Parec. IFMT 158492	Conf. IFMT 158496	Cuiabá IFMT 158333	Reit. IFTM 158144	Juína IFMT 158493	Pont. Lac. IFMT 158495	Prim. Leste IFTM 158970	Rond. IFMT 158498	São Vicen. IFMT 158335	Várzea Grand IFMT 158971	Qnt. total
1	10	2	5	4	4	1	4		3		6		5	5				3	4		10		5		2	5		78
2	2	1	2	1	2				5	4	0	2	5	1						1	5	2		3	1	8		45
3	20	4	7	10	10		4		6	8	5	0	7	4						10	3				2	8		108
4	25			5	5		4		6	6	0		7	1		5				8	11	4		2	1	4	2	96
5	10	2	5	2	5		4		6	2	0		7	1	1					10	2	2						59
6	30				20				10		0		7	1		6			10	15	31			4	5	5	5	149
7	15	2		2	2	2	2	3	2	4	22	2	8	15		7		3		20	44	6	2			4	8	175
8	3	1	5	2	1	1			1	4	14		7	10		3		3	12	1	39			3	5	9		124
9	5	2	3	2	3		3		3		17		7	10				10			3				6	9		83
10	3	2		2	2				3		3		0	3				3			2		1			2		26
11	5			4	2				2	4	0		0	1							3		12			2		35
12	2			2	3	1			2		0		0	1		3					10			1		6	3	34
13	20	2	10	8	7			5	12	2	5	1	3	5	1	2		3	4	15	40	3	1	5	2	18	3	177
14	3		5	12	8				3		0		0	1	1						6	2		1		2		44
15	5			10	3				3		0		0	1	1						19	2		2	1	2		49
16	20	2	2	2	5		4		2	2	1		3	1		5		2		4	38					15		108
17	5	2	5	2	3	1			6	5	9		5	8				2	4	2	32			4	2	9	8	114
18	2	1	3	1	2				2	3	0	1	2	1	1	1			2	2	10	3		2	1	5		45
19	5	1	3	6	5	1			6	4	6		3	5	1						11		1	3	1	10	8	80
20	5			6	3				2	4	0		0	1	1	1					4					4		31
21	10	2	2	5	5	1	3	4		5	0		3	1							10			2		5		58
22	15	1	5	10	8				2	2	0		0	1	1	2			5	21	21	3		1		5	2	105
23	0				10	5		12		10	0	3	10	1						10	44			40	8	52	2	207
24	0				20		10	30			9		5	6							13					1		94
25	0								3		0		0	1	1						8	1			1	3		18
26	10		1		10			1	2		6		3	4	2			2		6	6	1	2			1		57
27	6		1	4	5			1	2	1	11		3	6			5		2	6	4		2		2	2	4	67
28	5		1		3	8		1	2		0		0	1	2				8	8	4			2		1		46
29	5	2	1		2	4		1	13		2		2	2					2	4	28		2			2	10	82





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

57	5	1	5			4		1	5		1	1		1			40		2	2	24					6	3	101
58	10	3		10	5	4			5		9			4		3	6		2	6	23					3	6	99
59	20				10	10			5	2	31			12							67					12	10	179
60	10	2		2	5	4		2	2	2	7			5		1				2	4					3	2	53
61	50			30	20	20		30			0			1		5				6	7				2	2	3	176
62	50			100	100	100		250			20			10					48	24	46				100		100	948
63	10			10	20	25		30			6			3							32						100	236
64	10			10	20	50		20			10			5						60	38	6					100	329
65	10			10	20	50		10			4			2						60	32	5			20		100	323
66	10			10	20	50		50			12			6					6	40	32	5			20		100	361
67	10			10	20	50		50			30			20					6	40	32	5			20		100	393
68	5			8		0		10			2			2						24	2				7		100	160
69	5			4	5	5		6	6		8			4		6	5	1	6	24	29	2	2		7	14	10	149
70	3				3			4	2		0			1					1	2	3					1		20
71	2				2			2			0			1					4	4	9			4		3		31
72	1			1	2	3		1			1			1	1		1		1	1	5		1	1	1	3		25
73	10			12	30	15		12			24			12	10	2	18		115	4	31		2	10	15	51		373
74	1200			200	150			200			100			100						1625	815	6100			710	3050		14250
75					100			150	7		20			10						30	36					60		413
76									2		0			1		1				1	10							15
77									1		0			1						1	2		1		1	1		8
78									2		0			1						1	2		1		1	1		9
79	5								1		0			1							19					68		94
80									4		0			1		1				2	69			2	24	10		113
81									4		0			1	5					20	50		20	50	35	10		195
82									1		0			1						1	9							12
83									2		0			1		1	1				7		1			2		15
84									2		0			1		1				1	9		1		1	4		20
85									10		0			1							2		12			2		27
86									5		0			1									6	5				17
87									5		0			1									5			1		12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

88	5							10		0			1		1		2	3	2	11	3		2		6	2	48
89	5							10		0			1		1	2		2	2	18	3		5	1	6	3	59
90								10		0			1							11		10	10	12	2	2	58
91					10			10		0			1							13		10			2	3	49
92	1				2	1				0			1				2	4	16		1			7	4	39	
93	10	3	5	4	5	2		2		2			2		5			3	8	5			1	9	7	2	75
94	5	3	2	2	5	2		2	5	6			6				2	6	10					2	10	68	
95	5		1	2	5			1	3	2	2		2					4	2			2		2	3	36	
96	5	2		4	2			3	6	8			6					4	21			5	2	4		72	
97	2	1	1	1	1	1		1	2	1	0		1			1		1	1	4				1	1	21	
98	5	2		4	2			3	2	10			2		2				1	25			5		2	65	
99	3		1	1	5	1		2	1	2			2		1	2		2	2	19			10	1	7	3	65
100	2	1		4	2	1		1	2	6			2		2			2	0	39				1	4	70	
101	1	1			3			1		0			1							1						2	10
102	1				3			1	1	1			1						5	2					2	17	
103	1				5			1		2			2	1				1	2	7				1	2	3	28
104	1	1	1	1	3			1		1	0		1					1	4					1	3	19	
105	3	1	1	2	3			2	1	2			2					1	12		1		1	2		34	
106	10	2	2	4	2			10	1	0			1			5				21					21	79	
107	3	2	2	2	2			2	1	0			1		2	1				32				1	2	53	
108						200							1				3	200	116				50	11	100	681	
109								4					1		1			4	6				3	2		21	
110								4					1							58				1	2	66	
111								1					1		1					18		1		1	2	25	
112								1					1							63			1	3	11	80	
113	15												1											1		17	
114	10	8	8	5	8	8		8	8	8	3		2					10		13			4	5		108	
115	10	8	8	8	8	8		8	8	8	3		2					10	20	13			4	6		132	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **1.1.2. A tabela com a estimativa de requisições mínimas e máximas constam do Apêndice II deste Termo de Referência.**

**1.2. Para os itens 2; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 35; 42; 43; 46; 47; 49; 51; 52; 55; 59; 60; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 75; 76; 77; 78; 80; 81; 82; 83; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112 e 113 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**

**1.2.1** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**1.3.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**1.4.** Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

**1.5.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação da licitação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**1.1.** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**4.1.** Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) emissão de Nota de Empenho, em remessa única, no seguintes endereços:

Órgão	Endereço de entrega
<b>IFB Campus Brasília</b>	Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e G., Asa Norte, BRASÍLIA-DF, CEP 70.830-450
<b>IFB Campus Ceilândia</b>	QNN 26 ÁREA ESPECIAL S/N entre a UNB e o viaduto do metrô da Ceilândia Sul Ceilândia Sul-DF CEP 72.220 - 260
<b>IFB Campus Estrutural</b>	Área Especial 01 Cidade do Automóvel, Brasília - DF, 71200-020
<b>IFB Campus Gama</b>	Rodovia DF 480 Lote 1 - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília - DF, CEP 72429-005
<b>IFB Campus Planaltina</b>	Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina, Planaltina/DF - CEP 73380-900
<b>IFB Campus Recanto da Emas</b>	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, 620, 100 - 72 - Recanto das Emas, Brasília - DF, 70297-400
<b>IFB Campus Riacho Fundo</b>	Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I, Brasília - DF, 71826-006
<b>IFB Campus Samambaia</b>	ROD. DF 460, LOTE 2 COMPLEXO BOCA DA MATA SAMAMBAIA SUL - CEP 72320-328
<b>IFB Campus São Sebastião</b>	Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu, SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-04
<b>IFB Campus Taguatinga</b>	QNM 40 Área Especial nº 01, Taguatinga Norte, Brasília - CEP: 72.146-000
<b>IFB Reitoria</b>	SAUS Quadra 2 Bloco E Edifício Siderbrás - CEP 70070906
<b>2º Centro de Geoinformação - MEX</b>	Estrada Parque do Contorno - EPCT, DF 001, KM 4,5 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte - Brasília. CEP: 71..559-901
<b>11º Depósito de Suprimento - MEX</b>	AV. DUQUE DE CAXIAS S/N SMU 11º DEPOSITO DE SUPRIMENTO, CEP: 70630- 000
<b>Gráfica do Exército - MEX</b>	QGEX - Setor de Garagens - Alameda Marechal Rondon, Brasília-DF; CEP: 70.630-901
<b>CAMPUS ALTA FLORESTA IFECT MT</b>	Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000
<b>Campus Barra do Garças IFMT</b>	Entrada E Acesso A Br 158 - Radial, R. José Maurício Zampa, S/N - Jardim Nova Barra Norte, Barra do Garças - MT, 78607-899



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Campus Cáceres IFMT</b>	Avenida Europa, nº 3000, Vila Real/Distrito Industrial - CEP: 78201-382 - Cáceres - MT
<b>Campo Novo do Parecis - IFMT</b>	Rodovia MT 235 Km 12, s/n - CEP: 78360-000 - Campo Novo do Parecis/MT
<b>Campus Confresa - IFMT</b>	Av. Vilmar Fernandes, 300 - CEP: 78652-000 - Confresa/MT
<b>Campus Cuiabá - IFMT</b>	Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95 - CEP: 78005-200 - Cuiabá/MT
<b>Reitoria IFMT</b>	Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP: 78043-409 - Cuiabá/MT
<b>Campus Juína - IFMT</b>	Linha J, s/n, Caixa Postal 255, Setor Chácara, Zona Rural - CEP: 78.320-000 – Juína/MT.
<b>Campus Pontes e Lacerda - IFMT</b>	Rodovia MT-473, s/n - CEP: 78250-000 - Pontes e Lacerda/MT
<b>Campus Primavera do Leste - IFMT</b>	Av. Dom Aquino, 1500 - Parque Eldorado, Primavera do Leste - MT, 78850-000
<b>Campus Rondonópolis IFMT</b>	R. Ananias Martins de Souza, 861 - Jardim da Mata, Rondonópolis - MT, 78721-520
<b>Campus São Vicente - IFMT</b>	Rua Izidoro Luiz Gentilin, 585 - Bairro Belvedere – Caixa Postal: 252 CEP 78840-000 – Telefone: (65) 3341-2173 - 3341-2170 Campo Verde - MT
<b>Campus Várzea Grande - IFMT</b>	Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaíra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424 - Várzea Grande/MT

**6.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**6.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** São obrigações da Contratante:

**7.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**7.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**7.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**7.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**7.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**8.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**8.1.6.** promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

**8.2.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

**9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**11.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**11.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R \$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 13. DO REAJUSTE

**13.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**13.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice de preços aplicado ao consumidor amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

**13.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**13.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**13.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**13.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**13.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**13.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**14.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**14.1.1.** Este certame possui apenas a previsão de aquisição de bens, cuja entrega não se alonga por prazo. Os materiais são entregues de uma única vez conforme demanda e Nota de Empenho a ser emitida, devendo ser realizada pelo fornecedor nos prazos previstos neste Termo de Referência.

## 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

**15.1.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 15.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.6.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

**16.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) moratória de 0,05 % (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - (2) compensatória de 0,5 % (por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**16.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

**16.4.** As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**16.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**16.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**16.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**16.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 16.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Comprovação de fornecimento de bens com características iguais ou similar fornecida nos últimos 12 (doze) meses;

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor unitário conforme planilha de composição de preços anexa ao edital

17.5. **O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.**

17.6. As regras de desempate entre propostas estão discriminadas no edital.

### 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R \$9.757.356,03 (nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis e três centavos).

### 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. Para a presente contratação, será adotado o Sistema de Registro de Preços - SRP, prescindindo da indicação de dotação orçamentária, nos termos do Decreto 7.892/2013.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Antônio Marcos de Souza Santos**

Diretoria de Administração e Planejamento

*(documento assinado eletronicamente)*

**Fábio Fernando Ferreira Silva**

Diretoria de Administração e Planejamento

*(documento assinado eletronicamente)*

**Rute Chaves de Jesus Aquino**

Coordenadora de Aquisições

# Estudo Técnico Preliminar 7/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23508.001793.2021-10

## 2. Objeto

Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos e de uso administrativo) para atendimento das necessidades das unidades do IFB e demais órgãos participantes.

## 3. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o planejamento da realização de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, E DE USO ADMINISTRATIVO.

A presente contratação visa atender às necessidades: de limpeza, conservação, estruturação e climatização; de permanente evolução e adequação de ambientes de aprendizagem em audiovisual e ensino propedêutico, com uso de tecnologias de comunicação, informação e produção de material educacional formativo, com o objetivo de atingir a excelência do ensino prestado e, adicionalmente, capacitar com qualidade, o maior número possível estudantes, servidores e colaboradores e, por fim, de estrutura administrativa para atendimento de qualidade aos servidores, discentes e comunidade em geral, como, por exemplo, climatização de ambientes e oferecimento de água filtrada e gelada a servidores; suporte e auxílio com vistas a aumentar a produtividade nas atividades nas atividades executadas pelos prestadores de serviço; criar infraestrutura para realização de eventos, de modo que as unidades sejam cada vez mais auto suficiente

Dada a natureza da contratação, que se trata de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, no termos do Decreto 10.024/19, adotar-se-á a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se, para tanto, o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição ocorrerá para o atendimento a mais de um órgão ou entidade.

Neste sentido, sabe-se que a falta dos bens ora pretendidos pode impactar o funcionamento das unidades participantes, bem como na montagem de equipamentos ou em espaços que são utilizados para a comunicação com a comunidade interna e externa. Além disso, vários equipamentos serão utilizados para o bem estar dos alunos, como ventiladores etc. ou para os docentes; em aulas de áudio e vídeo, e em atividades administrativas e na montagem de laboratórios específicos de cada órgão participante.

As aquisições, portanto, visa a promoção e, em certo sentido, a otimização da qualidade e eficiência do ensino, pesquisa e nos projetos de extensão, e na melhoria da infraestrutura dos órgãos, a fim de melhorar o bem estar e qualidade de vida no trabalho.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Aquisições	Rute Chaves de Jesus Aquino

Diretoria de Administração e Planejamento

Antônio Marcos de Souza Santos

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens devem ser fornecidos de acordo com as exigências do Termo de Referência, nas quantidades estabelecidas. Os licitantes vencedores devem atentar-se para a entrega conforme modelo, marca, tamanho, dentre outras características aceitas na licitação, evitando, assim, atrasos na disponibilização dos itens à contratante motivados pela devolução de mercadorias em desconformidade com as características licitadas.

Os bens devem ter identificação de fácil verificação das especificações aceitas na licitação, bem como, serem acondicionados em embalagens que garantam a sua integridade, devendo a logística garantir criteriosos cuidados de transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição de itens contratados.

Resalta-se que deverá ser atendidos todos os critérios estabelecido em Termo de Referência relativos as especificações técnicas, embalagens e unidades de medidas dos itens; tais especificações foram planejadas de forma a garantir melhor armazenamento e distribuição devendo ser atendidas pelos licitantes.

O Licitante se comprometerá a entregar os bens conforme voltagem utilizada pelos órgãos participantes, isto é, 110V ou 220V, de acordo com corrente de energia utilizada em cada unidade participante. Ou, ainda, disponibilizá-los na voltagem bivolt, nos casos em que se aplicar.

Os objetos contratados deverão atender aos requisitos de eficiência, agregando novas tecnologias disponíveis no mercado, em especial na parte de economia, facilidade de manutenção, aplicabilidade múltipla para economia de meios, bem como alinhamento com as políticas de sustentabilidade, utilizando-se de ativos mais eficientes energeticamente e com menor nível de emissão, em conformidade com o inciso II, art 7º da IN 40 /2020.

O objeto a ser contratado caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, bem como seus padrões e características podem ser definidos objetivamente no instrumento convocatório. Nesse sentido, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns de que tratam a Lei 10.520 /02 e do Decreto nº 10.024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificações usualmente encontradas no mercado. A Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela conveniência da aquisição que poderá ser parcelada para os bens, para atender as demandas dos órgãos participantes e justifica-se em razão da impossibilidade de definir com exatidão o quantitativo a ser demandado, de acordo com os incisos II e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

O prazo de entrega dos bens deverá ser de até 30 (trinta) dias, no endereço e horário solicitado, a partir do envio da Nota de Empenho. O envio será realizado para o e-mail registrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que constitui o registro cadastral do Poder Executivo Federal e mantido pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Serviços Gerais – SISG (Decretos nº 1.094, de 23 de março de 1994 e nº 4.485, de 25 de novembro de 2002).

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes em Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

As informações contidas na Nota Fiscal/Fatura de Fornecimento deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de forma a facilitar a conferência.

#### Endereço para entrega:

Órgão	Endereço
IFB - Campus Brasília	SGAN Q. 610 Módulos D, E, F, G – Asa Norte, Brasília – DF. CEP: 70830-450
IFB - Campus Ceilândia	QNN 26 Área Especial, Ceilândia – DF. CEP: 72.220-260
IFB - Campus Estrutural	Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, Estrutural – DF. CEP: 71.2020
IFB - Campus Gama	Rod. DF 480 Lote 1 - Setor de Múltiplas Atividades, Gama – DF. CEP: 72.429-006
IFB - Campus Planaltina	Rodovia DF – 128, km 21, Zona Rural de Planaltina. CEP: 73.380-900
IFB - Campus Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas – DF. CEP: 70.297-400
IFB - Campus Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I – DF. CEP: 71.826-006
IFB - Campus Samambaia	Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, Samambaia CEP: 72.304-300
IFB - Campus São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião – DF. CEP: 71.697-000
IFB - Campus Taguatinga	QNM 40, Área Especial 01. Taguatinga norte, Taguatinga – DF. CEP: 72.146-050
IFB - Reitoria	Setor de Autarquias Sul Q. 2, Edifício Siderbras, Brasília – DF. CEP: 70.297-400
2º Centro de Geoinformação - MEX	Estrada Parque do Contorno - EPCT, DF 001, KM 4,5 Setor Habitacional Taquari - Norte - Brasília. CEP: 71.559-901
11º Depósito de Suprimento - MEX	AV. DUQUE DE CAXIAS S/N SMU 11º DEPOSITO DE SUPRIMENTO, CEP: 70.297-400
Gráfica do Exército - MEX	QGEX - Setor de Garagens - Alameda Marechal Rondon, Brasília-DF; CEP: 70.630-000
CAMPUS ALTA FLORESTA IFECT MT	Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 1 CEP: 78580-000
Campus Barra do Garças IFMT	Entrada e Acesso A Br 158 - Radial, R. José Maurício Zampa, S/N - Jardim Nova Norte, Barra do Garças - MT, 78607-899
Campus Cáceres IFMT	Avenida Europa, nº 3000, Vila Real/Distrito Industrial - CEP: 78201-382 - Cáceres/MT
Campo Novo do Parecis - IFMT	Rodovia MT 235 Km 12, s/n - CEP: 78360-000 - Campo Novo do Parecis/MT
Campus Confresa - IFMT	Av. Vilmar Fernandes, 300 - CEP: 78652-000 - Confresa/MT
Campus Cuiabá - IFMT	Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95 - CEP: 78005-200 - Cuiabá/MT
Reitoria IFMT	Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP: 78043-409 - Cuiabá/MT
Campus Juína - IFMT	Linha J, s/n, Caixa Postal 255, Setor Chácara, Zona Rural - CEP: 78.320-000 – Juína/MT.
Campus Pontes e Lacerda - IFMT	Rodovia MT-473, s/n - CEP: 78250-000 - Pontes e Lacerda/MT

Campus Primavera do Leste - IFMT	Av. Dom Aquino, 1500 - Parque Eldorado, Primavera do Leste - MT, 78850-000
Campus Rondonópolis IFMT	R. Ananias Martins de Souza, 861 - Jardim da Mata, Rondonópolis - MT, 78721-5
Campus São Vicente - IFMT	Rua Izidoro Luiz Gentilin, 585 - Bairro Belvedere – Caixa Postal: 252 CEP 78840-000 – Telefone: (65) 3341-2173 - 3341-2170 Campo Verde - MT
Campus Várzea Grande - IFMT	Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaíra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424 - Várzea Grande/MT

## 6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi verificado por meio de pesquisa de preços no Pannel de Preços, bem como, para alguns itens, em sites eletrônicos especializados, nos termos da IN 73/2020, realizada pelo órgão gerenciador e participantes, conforme Decreto 7.892/13.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da APF, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atenda às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise;

A opção por Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços, justifica-se pelo fato da necessidade de entregas parciais dos materiais, participação de outros órgãos com o mesmo interesse e a dificuldade na definição exata dos quantitativos a serem demandados pela Administração (itens II e IV do Art. 3º do Decreto 7.892/13).

## 7. Descrição da solução como um todo

As Soluções levantadas pela Equipe de Planejamento da Contratação foram:

**SOLUÇÃO 1:** Analisar itens similares aos demandados e que possam eventualmente constar em Atas de Registro de Preços vigentes gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública (que utilizam o ComprasNet).

**INVIÁVEL.** Esta solução mostra-se inviável, visto que foi identificado contratações similares ou atas vigentes, mas não há possibilidade para adesão para todos os itens desejados. O presente IRP possui itens do tipo eletroeletrônico e eletrodoméstico, que atendem nossa demanda.

**SOLUÇÃO 2:** Realizar licitação modalidade Pregão, via sistema de registro de preços.

**VIÁVEL.** Esta solução mostra-se viável, visto que o órgão licitaria com base em suas necessidades e tal sistema de registro de preços teria validade por 12 meses.

A avaliação crítica foi realizada com relação aos preços levantados, de modo a excluir os preços excessivamente elevados, bem como os inexequíveis, no intuito de se obter uma média de preços que esteja enquadrada dentro dos valores atualmente praticados no mercado. A solução encontrada foi realizar uma licitação mediante Sistema de Registro de Preço.

Aquisição parcelada via Licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades dos órgãos participantes por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e nos demais instrumentos que farão parte do processo licitatório.

A fundamentação legal para a aquisição por meio de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, está conforme o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, bem como o DECRETO 7.892/13.

A opção da escolha da aquisição pelo Sistema de Registro de Preços – SRP decorre da necessidade de aquisições frequentes e parceladas, bem como do fato de que essa é a forma de aquisição que mais se adequa ao planejamento institucional do IFB e ainda conta com participação de outros Campi com as mesmas necessidades e interesse. Levou-se em consideração ainda as variações das metodologias e inovação de ensino de audiovisual, da relação de estudantes, que exigem um planejamento adequado em relação às demandas de recursos pedagógicos instrucionais.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas se justificam em função do consumo e provável utilização por parte dos órgãos participantes.

A estimativa de consumo dos órgãos participantes foram levantadas a partir do envio dos ETP dos respectivos órgãos. Assim, os itens serão utilizados para montagem de laboratórios, adaptação e melhoria dos setores administrativos, montagem de espaços para estudantes e servidores.

Além disso, no que concerne às unidades do IFB, consistirá na montagem dos Centros de Formação Tecnológica - CFT dessas unidades, já que com a montagem desses centros objetiva-se consolidar-se no Distrito Federal - DF como um centro de formação tecnológica de excelência e referência para formação e produção de pesquisa e desenvolvimento, especialmente em Inteligência Artificial (IA), Tecnologias Assistivas, Tecnologias Sociais, Energias Renováveis, Arte e Tecnologia de forma inovadora, inclusiva, pautada no respeito à diversidade e à sustentabilidade e integrada com a sociedade. Assim, a estimativa a ser contratada, se dá por essa ocorrência vindoura, a saber, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc.

Ressaltamos que os pedidos foram baseados em justificativas da motivação da solicitação de compra, onde os responsáveis deveriam apontar, se o pedido de compra seria em virtude de substituição, complementação primeira aquisição, visando melhorar a qualidade da formação nos cursos oferecidos.

As especificações técnicas de cada item, quantitativo e valores estimados podem ser observadas na tabela presente abaixo:

Item	Descrição	Quant.
1	Ar Condicionado Portátil. Capacidade Total de Ar: 10000 BTUs; Ciclo de Ar Frio; Tensão 220v; Frequência 60 Hz. Deve possuir capacidade de estabilidade e reduzir a vibração; proporcionar o funcionamento de modo silencioso; deve proporcionar economia de energia e ter capacidade de resfriamento para ambiente de até 21m². Garantia mínima de 12 meses, certificado pelo INMETRO.	78
2	Aspirador de Pó e Água Profissional. Voltagem: 220v. Potência elétrica: 1400W; Vácuo (máximo): 165mbar; Tensão: 220V; Corrente elétrica: 6A; Motor: 1 estágio; Recipiente: 20L; Tamanho de cabo elétrico: 5m; Mangueira: 1,5m; Rodízios para facilitar o transporte; Bocal para Pisos, Bocal para Cantos e Frestas e Tubos Prolongadores. Garantia: 12 meses.	45
3	Bebedouro Acessível. Design suspenso. Água natural, gelada e misturada. Tipo pressão, 2 saídas de água (1 para copo e 1 para boca). Deve atender ao desenho universal para pessoas com mobilidade reduzida, deficientes físicos e visuais. Deve atender aos ambientes interno e externo. Adequado à norma ABNT-NBR 9050:2015 e o decreto 5296/2004. Ecocompressor (gás R-134a não agride a camada de ozônio). Refil Girou, Trocou: troque sem fechar o registro. Teclas em Braille. Jato para boca. Protetor bucal flexível. Regulagem do jato de água. Refil Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias. Elimina odores e sabores. Com retenção de micropartículas presentes na água. Easy Clean (desmontável para higienização). Serpentina externa (fácil higienização). Gabinete em chapa eletrozincada na cor prata. Tampa em aço inox 304 escovado. Depósito de água em aço inox 304. Dreno para limpeza. Ralo sifonado. Fixação em parede. Dimensões: Sem Embalagem (A x L x P): mm 570 x 460 x 480 Peso Líquido (kg) 19,7. Tensão Nominal (V): 220	108
	Bebedouro de água, tipo industrial, características adicionais 3 torneiras pressão temperatura 4°C a 9°C, material gabinete aço inox e poliuretano injetado, capacidade água 100l, material corpo aço inoxidável. Latão cromado,	

4	voltagem 220v; para uso de no mínimo 150 pessoas por dia; gabinete (com pingadeira) e reservatório em aço inoxidável; isolamento em poliuretano; opção de configuração para uso em água refrigerada e natural; termostato fixo com regulagem de temperatura para ajuste de 4 a 15 graus; com sistema de filtragem de fácil acesso e manutenção; alimentação: 220v; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	96
5	Bebedouro de água, tipo pressão, 2 saídas de água (1 para copo e 1 para boca), Voltagem: bivolt, gabinete de aço inoxidável. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 344/2014	59
6	BEBEDOURO garrafão; tipo coluna; duas torneiras. Água natural e gelada; torneiras em plástico abs de fácil manuseio e substituição pela parte frontal; capacidade de refrigeração mínima de 1,0 litros/hora; compressor de fabricante certificado e de qualidade assegurada; suportar garrafas de 10 ou 20 litros; reservatório de água em plástico atóxico (polietileno); pingadeira removível; termostato para controle de temperatura; baixo consumo de energia; pés antiderrapantes; laterais em chapa de aço tratada e pintada na cor branca; tensão de alimentação de 220v. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 344/2014	149
7	Cafeteira elétrica, com as seguintes especificações mínimas: Cafeteira expressa automática. Potência: 1.850 WATTS. 220 Volts. Recipiente de grãos 500 gramas. Reservatório de borras para 15 borras. Pressão 15 BAR. Moinho ajustável. Com vaporizador. Bandeja de resíduos removível. Ajuste de quantidade de café. Composta dos materiais ABS e aço. Com cabo de força; endimento de até 38 cafezinhos; sistema de suprimento: pó; com porta filtro e filtro removível e lavável; sistema corta pingos; com colher dosadora. Manual de instruções e chave para ajuste de moinho. Garantia de 1 ano, contado da data da efetiva entrega.	175
8	Chaleira elétrica, capacidade mínima 1,5L, desligamento automático, base destacável, potência mínima 1.200 W, Voltagem 220v, com indicador de temperatura; jarra em material inox;	134
9	Climatizador de ambiente portátil: tensão 220 volts, com funções: umidificação, ventilação e climatiza, rodízios para movimentação do aparelho e controle remoto, movimentação automática das aletas, reservatório mínimo de 10 litros, potência mín. 75 watts	83
10	Desumidificador de ar - Capacidade mínima do coletor: 6,1 litros. Circulação de ar: >600 m <sup>3</sup> /h. Potência mínima: 390 watts. Dimensões: AxLxP) 689x379x345mm. Peso aproximado: 22Kg. Alimentação: 220V. Temperatura utilização: acima de 16°C sem defrost. Defrost automático: opcional. Construído externamente em chapa de aço revestido com pintura epóxi e internamente em alumínio. Compressor hermético. Ventilador. Rodízios. Alças laterais. Reservatório para recolhimento de água. Umidostato automático que mantém a UR na porcentagem ideal requerida, evitando consumo desnecessário de energia.	26
11	Desumidificador Estufa de Papel A4 - Capacidade mínima 1500 Folhas. Bivolt. Dimensões (Comp. X Larg. X Altur.) 415 X 290 X 220 mm	35
12	Fogão 4 bocas branco, a gás, capacidade 58l, com acendimento automático, material aço inox com acabamento na cor branca e vidro temperado, forno com luz. Bivolt	34
13	Forno de micro-ondas de 30L; 220V; Opções de temperatura: automático; Potência de no mínimo 800W com vários níveis; Com prato giratório, opção de descongelamento e trava de segurança. Eficiência energética classe A.	177
14	FREEZER HORIZONTAL - Tipo doméstico, com capacidade bruta total de no mínimo 420 litros; com 2 (duas) portas; sistema de dreno frontal, com degelo manual; sistema de dupla ação (refrigeração e freezer); base contendo rodízios e pés reguladores. Deverá possuir faixa de eficiência energética A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Ence). Voltagem: 220v. Cor branca.	44
15	FREEZER VERTICAL - Tipo doméstico, com capacidade bruta total de no mínimo 276 litros, com 1 porta, sistema de degelo automático, com no mínimo 6 cestos (gavetas) delizantes e removíveis. Deverá possuir faixa de eficiência energética A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Ence). Voltagem: 220v. Cor branca.	49
16	Frigobar, Refrigerador doméstico mini, com capacidade mínima: 120 litros. Cor: branca ou revestido em aço escovado/inox. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Manual de instruções em português.	108
17	Grill e Sanduicheira elétrica. Consumo de energia máximo: 0,8 kW/h. Dimensões do produto - Aproximadamente (AxLxP) 27,1 x 28,2 x 10,2 cm; Capacidade 02 Sanduíches em pão de forma; Potência mínima: 750W; Cor: Preto; 220V	114
18	Lavadora alta pressão, pressão 1600, vazão 7,5, tensão 220, potência consumida 2,9, características adicionais 3 pistões e carrinho de transporte, tipo lava-jato, modelo profissional, acessórios reservatório para detergente e mangueira de alta pressão.	45
19	Liquidificador doméstico: potência mínima 700W - 220V - Mínimo de 5 velocidades + função pulsar. Copo dosador plástico transparente e resistente. Capacidade mínima de 2 litros . Cor preta. Garantia mínima de 12 meses	80
20	Processador para alimentos com capacidade de massa no recipiente igual ou superior a 800g, capacidade de líquido igual ou superior a 1 litro, com sistema de trava de segurança para detenção da tampa e do recipiente, freio mecânico, voltagem 220v, potência mínima de 500w, frequência 50-60Hz, com função pulsar, construído em ABS e com facas em aço inoxidável, com acessório para picar e granular e moer.	31
	Purificador de água. Descrição complementar: - com sistema de filtragem com no mínimo 3 estágios (tripla	

21	filtragem); - retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e elimina odor e sabor de cloro; - com compressor (não utilize CFC); - fornece água natural e gelada; - filtro de fácil acesso (incluso) com duração para no mínimo 3000 litros; - com proteção quanto a proliferação de bactérias; - modelo de mesa; - cor branco; - alimentação: 220v ou bivolt; - conforme NBR 14908:2004; - com selo de identificação de conformidade (INMETRO); garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.	58
22	Refrigerador Duplex Frost free 220V: com 02 portas independentes; Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 430 litros, sendo mínima do refrigerador em 320 litros; pintura na cor branca; com termostato para refrigerador em no mínimo 3 níveis; mínimo de 3 prateleiras internas em vidro temperado reguláveis e removíveis; gavetas para legumes/verduras multi-uso; porta ovos; Iluminação interna em LED nos 2 compartimentos; Eficiência energética classe A; Rodízios para facilitar a movimentação.	105
23	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200-220W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 60.	207
24	VENTILADOR, TIPO MESA, POTÊNCIA MOTOR 200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 50, QUANTIDADE VELOCIDADE 3	94
25	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura: 250 mm, altura: 630 mm, peso: 12 kg, capacidade: 4 l, potência motor: 0,50 cv, tensão nominal: 110,220 v, aplicação: industrial	18
26	Caixa acústica 220 watts; 1x woofer de 10"; 1x driver de titânio; crossover eletrônico incorporado; 2 canais de entrada: canal 1 com chave mic/line e conectores XLR e p10 (trs ¼"); canal 2 com conectores RCA e p2; saída line out através de conector XLRM; 2 bandas de equalização; led indicador de clip; leitores USB/SD para reproduzir arquivos mp3; comunicação via bluetooth; auto voltage (100~240vac); encaixe para pedestal com trava; dimensões (lxaxp): 300 x 460 x 240 mm; peso máximo: 9,5 kg. Garantia: 01 ano	57
27	Caixa Acústica Ativa. Potência: 200 W RMS; Comunicação: BLUETOOTH; Reprodutor de MP3 via USB e SD Card; 05 Presets de Equalização; Visor LCD Dinâmico com controles dos arquivos e pastas; Receptor FM; Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4"; Entradas P2 e RCA; Auto Voltagem (100~240Vac); Angulação para uso como monitor (L/R); 03 pontos para montagem "Fly"; Encaixe para pedestal com trava; Alto-falante: 12"; Driver de Titânio 1 1/4"; Bi-Amplificada. Deverá acompanhar: Tripé reforçado para caixas acúscas, construído em aço carbono com tubos de 1,3 polegada extremamente resistente, pintado na cor preta com pintura eletrostática, comporta caixas de até 65 kg, regulagem de altura com trava que vai de 1,40m, até 1,70m.	67
28	Caixa acústica com gabinete no formato trapezoidal em MDF, pintura em resina de alto impacto, tela de metal com pintura eletrostática; alças plásticas para transporte; suporte para pedestal; ângulo de cobertura: (60°h x 40° v); potência do alto falante de 12": 125w RMS; potência do driver titânio 1": 75w RMS; potência total RMS: 200w; potência RMS admissível: 125w; potência musical: 250w; impedância: 8 ohms; resposta de frequência: 60hz à 18khz; conexão de entrada: 2 entradas p10 (¼"), permitindo a conexão com outra caixa acústica; altura: 615mm; largura frontal: 400mm; largura traseira: 300mm; profundidade: 345mm; peso líquido: 16,5kg; garantia: 01 ano	46
29	Caixa De Som Multiuso Amplificada Usb/sd/fm/bt Com Microfone Sem Fio, 15", 300w Rms Com Bateria Inter.	82
30	Câmera videoconferência, resolução 320 x 240 e 640 x 480, tipo lente f 2.2/f6.85, velocidade transmissão vídeo 30, aplicação sistema de videoconferência, características adicionais	73
31	Câmera videoconferência, resolução: 320 x 240 e 640 x 480 PX, tipo lente: f 2.2,f6.85, velocidade transmissão vídeo: 30 FPS, aplicação: sistema de videoconferência, características adicionais: webcam USB com microfone embutido	190
32	Câmera web, conexão interface USB 3.0, captura cores 30 FPS, tamanho imagem 1920 x 1080 pixels, compatibilidade Windows 10 / MAC OS, resolução 10.0 MPX, características adicionais microfone embutido /clipe laptop/monitor.	604
33	Filmadora Profissional, Sensor MOS 1/4.5" de alta sensibilidade Gravação AVCHD 1080/60p; Lente Grande angular de 28mm (equivalente); Zoom Óptico 21x / Zoom Inteligente 50x ; Dois slots de cartão SD com Relay Recording; 3.0 "LCD Touchscreen; Função 5 eixos híbrido OIS e Nível de foto 20.4MP de Imagens fixas. Fonte /Adaptador AC DMW-AC8 DCC6 para bateria e tripé de chão, anti ruído e coluna central, pé com borracha e trava de regulagem de altura – acompanhada com case (bolsa) de transporte	70
34	Gravador de áudio digital portátil. Case + Acessórios. Gravador com microfones condensadores; com botão para acesso rápido às funções internas; função de redução de picos; possibilidade de uso de cartões de memória tipo micro. (referência Zoom)	68
35	Home Theater com as seguintes especificações: - 1000 Watts de potência em 5.1 Canais - Tecnologia Bluetooth - Conexão sem fio com Sound Sync Wireless - Full HD Up-Scaling - USB Direct Recording - HDMI Simplink Reprodução: - DVD (NTSC / PAL /-R / -RW /+R / +RW) - Audio CD, CD-R, CD-RW, MPEG2, Xvid Conexões de Áudio e Vídeo; Entrada de Áudio Digital (Óptica) - Saída HDMI - Conexão P2; Áudio - Dolby Digital - WMA - MP3/ID3 Tag - MPEG ½ L2 . Deve possuir outras conexões - USB Frontal - Antena FM	34
	Impressora 3D. Gabinete fechado sendo parte integrante da estrutura do equipamento; Módulo de LCD	

36	integrado; Nivelamento automático da base ou base com elevação; Entrada para cartão de memória.; Sensor de detecção de final de filamento; Extrusora única; Mesa Aquecida; Área de impressão útil: 240 mm x 240 mm x 300 mm; Filamento de 1.75mm; Velocidade máxima de impressão de 150 mm/s; Conexão com computador através de interface USB; Materiais de impressão: ABS, PLA, e PETG; Alimentação bivolt (automática, sem chave de alteração de voltagem); Manual em português do Brasil; CD com software de instalação ou mídia digital no site do fabricante; Garantia mínima: 1 ano	27
37	Kit motor deslizante para portão. Características: engrenagem em metal super resistente de 15 dentes; coroa e sem fim (engrenagens) feitas em liga metálica; acionamento ultra-rápido e velocidade Turbo; fechamento temporizado automático; potência do motor de 3/4hp (para portões de até 1200kg com alto fluxo de abertura); deve possuir protetor térmico contra queima por aquecimento; abertura e fechamento de até 60 vezes por hora; com entrada para Sensor Anti Esmagamento e Botoeira; velocidade de abertura devidamente balanceado de 3 metros em aproximadamente 9 segundos; com carenagem em Fibra de vidro e destravamento para manual: por chave tipo de porta; redução: 1:26; central: Trifásica e base em alumínio.	50
38	Lâmpada Projetor Multimídia, (case completo) tipo ELPLP67, para aplicação em Projetor Multimídia EPSON POWERLIFE S1+, voltagem 30v, potência 130w. Para este item somente será aceita a marca e modelo indicados. O material será usado para reposição em Projetores cujas lâmpadas estão queimadas, e a utilização de uma marca diferente será incompatível com o funcionamento do sistema. A lâmpada deverá ser encaminhada com case completo.	238
39	Máquina de corte e dobra a Laser. Tubo laser CO2 de vidro selado; Alimentação: 220v; Velocidade máxima de gravação: 500 mm/s; Laser: 150W; Chiller CW 5000; Recorte: acrílico até 18 mm e MDF até 12 mm / Compensado leve 12 mm couro, tecido, papéis e espuma; Gravação: Acrílico, madeira, couro, vidro, pedras, aço (com aplicação de RLMark) Mesa de regulagem de altura automática; Painel de controle digital. Garantia mínima: 12 meses	13
40	Mesa de som digital com as seguintes características mínimas: 24 canais; processador de efeitos integrado; Wi-Fi integrado de banda dupla para conexão de até 10 dispositivos móveis; 20 pré-amplificadores de qualidade profissional; compactação dbx e processamento de reverberação e atraso léxico icônico; 2 canais de modelagem de amplificadores de guitarra DigiTech; Gravação de trilha múltipla redundante de caminho duplo de todas as 24 entradas para a unidade USB e demais dispositivos conectados; 24 entradas simultâneas (10 combo ¼ % u201DTRS / XLR, 10 XLR, 2 níveis de linha, 2 digitais); EQ paramétrico de 4 bandas, filtro passa-alto, compressor, de-esser e gate de ruído nos canais de entrada; EQ gráfico de 31 bandas, gate de ruído, compressor e supressão automática de feedback dbx® AFS2 em todas as saídas; Analisador de frequência em tempo real (RTA) em entradas e saídas; deve ser compatível com DAWs Mac / PC e outros softwares de música; deve ser compatível com o aplicativo e sistema Harman Connected PA para facilitar a configuração e o controle; possuir design de montagem em rack 4U; alimentação 220V ou bivolt; manual do usuário em Português; garantia mínima de 01 (um) ano.	32
41	Mesa digitalizadora. Características: area ativa 216x135mm; tamanho: 264x200x88mm, peso 400g; caneta pen 4k sensível à pressão e sem bateria, de até 11,2g com nível de pressão de 4.096, deve ofertar 3 pontas para reposição; com método de renossância magnética; resolução de 2540LPI, e 4 configurações personalizáveis, ferramenta para extração da ponta na extremidade da caneta; deve possuir cabo USB para micro USB com plugue em forma de L; bateria com 15 horas de duração, no mínimo. Compatível com sistema operacional Windows 10, ou mais recente, com pacote de serviço e compilação mais recente; OS X 10.11 ou mais recente, porta padrão USB tipo-A, e Bluetooth classic para conexão sem fio. Modelo referência Wacom: CTL 6100WLE	79
42	Mesa digitalizadora. Características: area ativa 152x95mm; tamanho: 200x160x88mm, peso 250g; caneta pen 4k sensível à pressão e sem bateria, de até 11,2g com nível de pressão de 4.096, deve ofertar 3 pontas para reposição; com método de renossância magnética; resolução de 2540lpi, e 4 configurações personalizáveis, ferramenta para extração da ponta na extremidade da caneta; deve possuir cabo USB para micro USB com plugue em forma de L; bateria com 15 horas de duração, no mínimo. Compatível com sistema operacional Windows 10, ou mais recente, com pacote de serviço e compilação mais recente; OS X 10.11 ou mais recente, porta padrão USB tipo-A, e Bluetooth classic para conexão sem fio. Modelo referência Wacom: CTL 4100WLE.	25
43	Microfone de bumbo dinâmico profissional; com as seguintes características: deve suportar 160 dB SPL sem distorção; diafragma de ressonância muito baixa para fornecer resposta sólida e potente abaixo de 100 Hz; banda de 4 kHz (referência: D112 MkII)	40
44	Microfone de Lapela duplo sem fio: Características mínimas dos Microfones: Padrão Polar: Omni-direcional; Faixa De freqüência: 35Hz ~ 18 KHz; Sinal/Ruído: 74dB SPL; sensibilidade:-30dB +/-3dB/0dB = 1 V/Pa, 1 kHz; comprimento: 1.2 m, Características mínimas dos transmissores: Potência de saída RF: 20 mW; Antena flexível; Emissão de espúrias: nW 250 ou menos; Áudio nível de entrada: 600 mV mV-2000; Referência desvio: ± 7 KHz (-60dBV, 1 KHz de entrada); Entrada faixa de freqüência: 20Hz-20 KHz, Características mínimas do receptor: antena flexível; Relação de sinal-para-ruído: 80 dB; Distorção: 0.8% (-60dBV, 1 KHz de entrada); Nível de saída do fone de ouvido: 60 mW, 32 Ohms/1 KHz; Áudio nível de saída: 120 mV.	126
	Microfone dinâmico cardióide, com as seguintes características: resposta de freqüência: 40 Hz a 15 kHz;	

45	padrão polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências; sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: -56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL; impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância; polaridade: pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo: preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável. Peso: 284g. Deve apresentar resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais; padrão polar cardióide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros; sistema shock-mount para reduzir ruídos de manuseio e vibrações indesejadas; corpo fabricado em metal resistente para suportar uso constante; deve possuir monitoramento com latência zero para playback em tempo real com precisão; conector P2 de saída para fone de ouvido para monitoração; controle de mixagem do microfone e do áudio de playback; deve apresentar qualidade de áudio 16bits, 48kHz ou superior.	64
46	Microfone duplo sem fio UHF; BASE/RX/RECEIVER: alimentação com 2 pilhas po AA. Handheld (bastão); Globo e corpo em alumínio com pintura especial; Dinâmico Cardióide; Botão On/Off; Frequência: 614.200 – 669.700MHz Resposta de frequência: 50 – 12.000Hz Receiver (receptor). Grupos programados: 9 grupos com 9 canais de frequências Alcance dinâmico: 90dB Alimentação: DC12V 1A Saídas XLR balanceadas A e B Saída P10 para mix canal A+B Duplo microfone de mão – Handhell Sincronização através de IR Distância entre TX e RX: 30M; Display em LCD com informações básicas (Frequência, Grupo, Canal, AF, RF, aviso de pilhas com baixa carga) Antenas Omnidirecional 1/2 comprimento de onda, BNC.	55
47	Microfone Profissional com case de madeira KIT, com as seguintes características: Transdutor (Gradiente de Pressão): 7 dB a 10 kHz no campo livre; Padrão direcional: Cardioide; Faixa de frequência 20 kHz; Sensibilidade a 1 kHz em 1 kohm; 15 mV/Pa ± 1 dB; Impedância nominal 50 ohms; Impedância de carga nominal 1 kohms; Nível de ruído equivalente, CCIR 1; 22 dB; Nível de ruído equivalente, com ponderação A 13 dB-A; NPS máximo para DHT 0,5% 138 dB; Relação sinal/ruído, CCIR (rel. a 94 dB NPS) 72 dB; Relação sinal/ruído, com; ponderação A (rel. a 94 dB NPS) 81 dB; Tensão de saída máxima 10 dBu; Tensão de alimentação (P48, IEC 61938) 48 V ± 4 V; Consumo de corrente (P48, IEC 61938) 3,2 mA; Conector compatível XLR 3 F; Weight aprox. 80 g; Diâmetro 22 mm; Comprimento 107 mm. (referência: KM 184).	23
48	Microfone Profissional dinâmico, com as seguintes características: Transdutor (Gradiente de Pressão): dinâmico; padrão: cardioide polar; resposta de frequência: 30 - 17000 Hz; requisitos de alimentação: nenhum dinâmico, requer sem Phantom ou bateria; impedância de saída: 200 Ohms; conectores de saída: XLR-3M Type; dimensões(A x L x P): 21,50 x 4,90 x 4,60 cm; Peso: 0,39 kg ; deve possuir seletor de 5 posições de passagem de graves; efetiva rejeição a feedback; reprodução sonora clara; e apresentar fácil com diretividade pronunciada.	31
49	Microfone UHF sem fio. Duplo profissional, completo com maleta e pilhas. Receptor R-302, frequência: 614~806MHz; estabilidade de frequência: ≤ 0.005%; saída RF de 100dBm; imagem de rejeição espelhada: ≥ 45dB; sinal/ruído: ≥ 95 dB, distorção: ≤ 0.5%; nível de saída de áudio: ≤ 1V (10K); alimentação, DC12V 500MA. Microfone de mão UHF-302; frequência 685.8MHz / 690.3MHz; frequência de estabilidade 10ppm; saída RF: <15mW, modulação: FM, desvio máximo: ±75KHz, emissão simulada: ≥ 40 dB; alimentação: 3V (2 pilhas tamanho AA); consumo de corrente: 100mA.	55
50	Monitor de áudio ativo para Estúdio de gravação de 8" Bi-Amplificado, com as seguintes características: revestimento de espuma de ABS (acrilonitrilo butadieno e estireno); Configuração: 2-Way; Tipo de sistema: Active Studio Monitor; Baixa frequência woofer de Kevlar tecido de 8 "; Alta frequência: Tweeter de dome macio de 1 "; Resposta de frequência37Hz - 22kHz (+/- 3dB); Max Peak SPL: 114 dB; Classe de amplificador: Classe AB; Saída de energia: . 180W; Alta frequência: 60W; Baixa frequência: 120W; Impedância de entrada (Ohms): 10 K Ohm balanceado; Ajuste de nível HF: + 1dB prateleira / Flat / -1dB prateleira; Ajuste de Nível LF: inteiro, meio, quarto; Volume do sistema: (-30dB - + 6dB); Mudo automático: (ligado / desligado); Indicadores: Power, Clip, Limit; Controle do indicador: Indicador do grampo (On ??/ Off / Limit); Conectores de entrada: Equilibrado 1/4 "/ XLR Combo; Ground Lift: On / Off; Entrada de alimentação CASelecionável 110V-120V / 220V-240V (50Hz - 60Hz) ou 100V (50Hz - 60 Hz); Construção de gabinetes: Espuma estrutural;; Configuração da porta: Porta do slot de disparo dianteiro; Compatable OmniMount:.60.0 WBX; Dimensões (H x L x P):.17,06 "(43,3 cm) x 12,51" (31,8 cm) x 11,66 "(29,6 cm); Peso: ..41 Lbs. (16,5 Kg.).	55
51	Óculos de realidade virtual aumentada, voltado para games, tela de 960×1080 pixels por olho, acessório para aprimorar o rastreamento de posição.	113
52	Pen Drive DUal Drive; capacidade: 32 GB, velocidade de leitura de até 150 MB/s; interface conectores microUSB e USB 3.0	715
53	Projeter multimídia. sistema de projeção: composto por tecnologia 3LCD de 3 chips; modo de projeção: frontal/traseiro/teto; número de pixels:1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3 brilho em cores - saída de luz colorida: 3.800 lumens; brilho em branco - saída de luz branca:3.800 lumens; razão de aspecto:16:10; resolução nativa: 1.280 x 800 (WXGA); tipo de lâmpada: 210 W UHE; duração da lâmpada: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco), no mínimo; Zoom óptico (manual)/Foco (manual); distância Focal:16,9mm - 20,28mm; interface e conexões, HDMI x 2; RCA Vídeo em amarelo x 1; USB tipo A (para módulo wireless) x 1; USB	246

	tipo B (para atualização de firmware ) x 1; stereo mini - entrada x 2; stereo mini - saída x 1; RS-232C x 1; áudio entrada RCA branco x 1, vermelho x 1; RJ45 x 1; módulo wireless integrado; alto-falante: mono: 5Wx1; nível de ruído: 28 dB / 37 dB; trava de segurança; garantia: 3 anos.	
54	Scanner 3D: Modo de Escaneamento Fixo: Fixo e automático; Modo de alinhamento: Alinhamento através da geometria da peça (detalhes complexos) ou manual e alinhamento utilizando a mesa rotativa ou manual; Precisão de uma única tomada: $\leq 0.1$ mm; Volume mínimo para escaneamento: 30 x 30 x 30 mm; Volume máximo para escaneamento: 700 x 700 x 700 mm (Escaneamento fixo) /200 x 200 x 200 mm (Escaneamento automático); Alcance de uma única captura: 200 x 150 mm; Velocidade de escaneamento: < 8 s (Escaneamento fixo) / < 2 mins;(Escaneamento automático); Distância entre os pontos: 0.17 mm ~ 0.2 mm; Escaneamento de textura: Sim; Formatos para exportação: OBJ, STL, ASC, PLY; Resolução da câmera: 1.3 Mega Pixels; Fonte de luz: Luz branca (LED); Distância de trabalho: 290 ~ 480 mm; Sistemas operacionais compatíveis: Win 7, Win 8, Win 10, 64 bit; Peso aproximado do Scanner sem embalagem: 2.5 Kg; Peso aproximado do Scanner com embalagem: 4.9 Kg; Dimensões aproximadas: 570 x 210 x 210 mm; Tensão: bivolt; Fonte de energia: 50 W; Tensão de entrada: DC: 12 v, 3.33 A; Mesa de calibração: Padrão; Mesa rotativa: Padrão; Capacidade da mesa rotativa: 5 Kg; Acompanha: Mesa rotativa para automatizar as digitalizações; Inclui captação de textura (cor); Software incluso para captura da digitalização; Painel de Calibração; fonte de alimentação bivolt automática; Todos os cabos necessários; Manual do usuário em Português.	22
55	Suporte Articulado para TV de até 70 polegadas; Universal; Com Inclinação de até 60 graus; Fabricado em aço galvanizado; Pintado eletrostaticamente com tinta epóxi antiferrugem; Rotação completa da tela da Tv: Acompanha Kit Completo de Instalação com parafusos, buchas e arruelas; suporta até 30kg.	102
56	Suporte para projetor tipo gaiola antifurto. Características: deve possuir grade antifurto porta de segurança para fechamento do equipamento, ajuste fino da inclinação, passagem dos cabos interna, altura ajustável; sistema de fixação universal; compatível com os projetores do mercado; deve apresentar, no mínimo, três pontos para fixação; fabricado em aço carbono e revestido em pintura Epóxi de alta resistência. Deve suportar projetor de 8kg; com articulação e rotação para projeção em vários pontos; compatibilidade horizontal e vertical.	257
57	Tela de projeção elétrica 2,35x1,32 retrátil 220v – Especificações: Tela elétrica 106 pol; Formato Wide: 16:9; Área de projeção: 2,35 X 1,32; Estojo em aço carbon; Tecido em Mathe With; Pintura eletrostática anti corrosiva; Bordas pretas; Fixação no teto ou parede;220V	101
58	Televisor, tamanho da tela: 60 polegadas, tecnologia 4K, TV tipo smart: a TV entregue deverá permitir acesso à internet sem o uso de um computador ou notebook, usando uma conexão Wi-Fi, sem fio: ou rede local de internet local, conhecida como LAN ou Ethernet, a tv deverá possuir aplicativos que permitam acessar diretamente serviços de internet, conexão Wi-Fi, widescreen, conversor TV digital integrado, alimentação 220V. Garantia mínima do fabricante.	99
59	Torre de Tomada multiplug retrátil de embutir, com USB. 2 entradas USB: saída 5V - 2,1A (1,05A x 2); Furo padrão Ø60mm; Corrente elétrica: até 16A; Voltagem: até 250V (bivolt);Potência máxima: até 3500W; Espaço para 2 tomadas; Padrão brasileiro de acordo com NBR 14136;1,8m de cabo	179
60	Amplificador para fones de ouvido. Duas entradas estéreo principais para duas mixagens independentes, acessíveis de todos os 8 canais; 8 entradas diretas independentes fornecem até 8 mixagens estéreo individuais; Máxima qualidade de áudio com virtualmente quase todos os tipos de fones de ouvido mesmo no volume máximo; Controle de nível de saída é medido com alta precisão em LEDs de 8 dígitos por canal; Chave Mono /Estéreo por canal para máxima flexibilidade; Um conector de fone na frente e outro atrás tipo ¼" TRS por canal; Conector de entrada direta em cada canal para fácil conexão de qualquer tipo de fonte de áudio; Saídas paralelas permitem o cascadeamento de vários amplificadores de fone; Transformador toroidal para operação silenciosa e baixíssima interferência magnética; Consumo de energia: 30W; Compatível com rack padrão; Entradas de Áudio: Entrada principal (Main IN): Tomadas jack de 6,3mm, dispositivo antiparasitário AF e entradas servo-simétricas. Impedância: 40kOhms simétrico, 20kOhms assimétrico; Nível máximo de entrada: 16dBu simétrico e assimétrico; CMRR: Típico 40dB, > 55dB @ 1kHz. Direct IN: Tomadas jack de 6,3m TRS. Impedância: 15kOhms. Potência de saída máxima: +24dBm impedância de ligação 100Ohms; Impedância de ligação mínima: 100Ohms. Dados do Sistema: Resposta de frequência: 10Hz a 150kHz, $\pm 3$ dB; Relação sinal /ruído: 22Hz a 22kHz > 90dB @ 0dBu; Dinâmica: 22Hz a 22kHz (110dB); Distorção (THD): 0,006% típica @ +4dBu, 1kHz, amplificação 1. Reguladores de Função: Nível de entrada: Variável; Nível de saída por canal: Variável.Indicadores: Nível de entrada: Indicador LED de 4 dígitos: -30/- 12/0dB/CLIP; Nível de saída: Indicador LED de 8 dígitos: -30/-24/-18/-12/-6/- 3/0dB/CLIP. Entradas Áudio:Entrada principal (Main IN): Tomadas jack de 6,3mm, dispositivo antiparasitário AF e entradas servo-simétricas. Impedância: 40kOhms simétrico, 20kOhms assimétrico; Nível máximo de entrada: 16dBu simétrico e assimétrico;CMRR: Típico 40dB, > 55dB @ 1kHz Saída Áudio: Saída de fones: Tomadas jack de 6,3mm TRS.	53
61	Cabo Eletrico 3x1,5mm Condutores De Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe De Encordoamento 6, Isolação De Composto Termoplástico Polivinílico (Pvc) Tipo Bwf, Classe Térmica 70°C. Cobertura De Composto Termoplástico Polivinílico (Pvc) Tipo St1. Norma Aplicável: Nbr 13249.	176
62	Cabo para microfones Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm <sup>2</sup> /22AWG.	948

63	Conector tipo TS linha (p10) conector em metal niquelado, com prensa plastica de alta resistencia, capa plastisca isolante de polos, regulada pelo sistema RoHS	236
64	Conector tipo TRS linha (p10 bal) conector em metal niquelado, com prensa plastica de alta resistencia, capa plastisca isolante de polos, regulada pelo sistema RoHS	329
65	Conector tipo TRS femea linha (p10 bal) conector em metal niquelado, com prensa plastica de alta resistencia, capa plastisca isolante de polos, regulada pelo sistema RoHS	323
66	conector tipo XLR macho linha 3 pinos em prata, corpo em metal niquelado, possui capa plástica de alta resistência e prensa cabo , com trava de segurança, sistema solder stop	361
67	conector tipo xlr femea linha 3 pinos em prata, corpo em metal niquelado, possui capa plástica de alta resistência e prensa cabo , Clamp tipo garra para prender o cabo, sistema solder stop,	393
68	casador de impedancia de sinal de audio (direct box) direct box passivo profissional, características adicionais: aterramento selecionável;seleção de atenuação;opci, tipo conexão entrada: jack trs 1,4" desbalanceada, tipo conexão saída: xlr balanceado, impedância entrada: 20 kohm, impedância saída: 600 ohms	160
69	Tripé para Microfone Pedestal Suporte Universal Para Microfone, com sistema E.Lock base retrátil, fabricado em Ferro com pés emborrachados, Altura Mínima e Máxima: 1,25 metros e 2,28 metros, Possui regulagem de ângulo e altura.	149
70	Amplificador de potencia suporte de controle do usuário sobre frequência, ganho e tipo de filtro para ajuste específico do sistema, 3 Controles do modo do ventilador definidos pelo usuário - normal, precoce e fullspeed , monitoramento do sistema fornece visibilidade do software da tensão da linha CA e da temperatura da fonte de alimentação, Alças integradas de alumínio fundido para fácil manuseio e maior durabilidade, Software de controle, Canais: 2 - potência: 2000w rms em 4 ohms w, impedância entrada: 30 kohms balanceada e 15 kohms desbalanceada, resposta freqüência: 20 hz a 50 khz, tensão alimentação: 110,220 v	20
71	Caixa acústica, potência: 350 wrms, tamanho alto-falante: 18 pol, resposta freqüência: 55 a 300 hz, largura: 516 mm, altura: 597 mm, profundidade: 559 mm, cor: preta, características adicionais: sub woofer portátil, impedância entrada: 4 ohm, sensibilidade: 101 db, potência nominal: 350 wrms	31
72	Mesa iluminação cênica, material: chapa de ferro, quantidade canais: 24 a 96 un, capacidade memória: 1048 kb, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade display: 2 un, comprimento: 68 cm, largura: 25 cm, finalidade: show teatro, características adicionais: 2 presets operação, 24 faders de submaster com 48, aplicação: iluminação cênica, saída: dmx 512, conexão: usb, midi in , midi out, entrada: dmx 512	25
73	Refletor led RGBW - Refletor, tipo lâmpada: par 64 led rgb de alta potência, potência lâmpada: 32 w, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: dmx 512, placa dissipadora, 36°, cor: preto fosco, acessórios: porta gelatina	373
74	cabo de rede CAT.6 blindado. Ideal para Sistema de Cabeamento Estruturado para trafego de voz, dados e imagens, obedecendo a requisitos das normas ANSI/TIA-568-d.2. Para cabeamento Horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels), Capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS, cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial, 4 pares trançados, bitola de 23AWG	14250
75	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 64, INTERFACE USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA/CORPO PLÁSTICO CUSTOMIZADO/CONF. MODELO ÓRGÃO, TIPO PEN DRIVE	413
76	Gravador de áudio digital portátil. Case + Acessórios. Gravador com microfones condensadores; com botão para acesso rápido às funções internas; função de redução de picos; possibilidade de uso de cartões de memória tipo micro. (referência Zoom H8) 8 canais	15
77	Amplificador de baixo - 150 watts RMS de potência. 1 falante de 15" – 8 Ohms 1 corneta HF Piezo Driver com botão HF Mute. Pre-Amp: Solid-State. Power-Amp: Solid-State. Tone Controls: 3-Band EQ (Bass, Mid e Treble). Bass Scrambler™ overdrive. Master Volume. Saída balanceada XLR Line Out. Entradas Auxiliares 1/4"-P10 mono e 1/8"-P2 estéreo para CD/MP3 player. Entrada 1/4"-P10 com botão -15dB, para baixos ativos. Saída 1/8"-P2 para fones de ouvido. AUX Level: Botão para controlar o volume da entrada auxiliar. ULTRA LO: Botão para aumentar a quantidade de graves (1dB em 40Hz, e -10dB de corte em 500Hz). ULTRA HI: Botão para aumentar a quantidade de agudos (5db em 8kHz). Send/Return para efeitos 1/4"-P10	8
78	Amplificador de guitarra - Valvulado com 40 watts de potência e 1 falante Celestion de 12". Potência: 40 Watts Valvulado; Loop para efeitos: Effects Loop (Preamp Out, Power Amp In); Entradas: 2 (1 High e 2 Low); Uma saída em P10 (1/4") para ligar em outro gabinete; Canais: 3 canais selecionáveis (Normal, Drive and More Drive); Retificador: Solid State Rectifier; Controles: Presence, Reverb, Master Volume, Middle, Bass, Treble, Chave de seleção de drive, Drive Volume, Chave Bright; Led indicador com Luz Vermelha no formato Jewel; Impedance de saída: 4 ou 8 Ohms; Reverb: Spring Reverb; Falantes: 1-12" Celestion® G12P-80, 8 Ohm Speaker; Impedância do falante: 8 Ohm;	9
	Monitor - Monitor 31, 5" led ultrahd 4k, hdr10, hdmi x2, display port, headphone out, alto-falantes, mais de 1,	

79	07 bilhão de cores, ajuste de inclinação e altura; 4k.; hdr10	94
80	Headphone tipo fechado, dinâmico. Diâmetro do driver 45 mm. Resposta em frequência: 15 - 28.000 Hz. Potência máxima de entrada 1.600 mW a 1 kHz. Sensibilidade 99 dB. Impedância 38 ohms. Magnético de Neodímio. (Referência Audio-technica ATH-M50x)	113
81	Fone de ouvido. Unidade de diafragma 30 mm; Impedância 24 Ω; Resposta em frequência 10 Hz - 24000 Hz; Sensibilidade 98 dB ; Formato do fone de ouvido On-ear; Comprimento do cabo 120 cm	195
82	Painel de controle personalizável (Stream Deck) - Dimensões: 118 x 84 x 21 mm; Chaves: 15 teclas personalizáveis de LCD; Interface: Cabo USB 2.0; Comprimento do cabo: 150 cm	12
83	Microfone Shotgun Com Seletores Digitais. Qualidade de som da transmissão Circuitos de baixo ruído Construção robusta de metais; Comutação digital conveniente; Aumento de alta frequência; Filtro de Passagem Alta (Flat / 75Hz); PAD (-10db); Princípio acústico Gradiente de linha; Cápsula 0,50; Padrão Polar Supercardioid; Alcance de frequência 20Hz - 20kHz (HPF selecionado a 75Hz); Impedância de saída 2000; Máximo SPL 135dB SPL; Sensibilidade -32.0dB re 1 Volt / Pascal (25.00mV a 94 dB SPL) +/- 2 dB @ 1kHz; Nível de ruído equivalente (ponderado A) 16dBA; Opções de energia + 12V de poder fantasma+ Poder fantasma 24V+ 48V de poder fantasma; Peso 126 g; Dimensões 225mmH x 22mmW x 22mmD; Saída Saída XLR (Referência: Rode Ntg4 Shotgun)	15
84	Câmera de Vídeo 4K - Sensor de imagem CMOS - Tamanho do sensor 1/2.5 - Conexões: wi-fi; Micro HDMI, Micro USB, Mic jack 3.5 mm, Phone jack 3.5 mm; Formato de sinal de vídeo: NTSC/PAL; Tipo de resolução 4K; Resoluções de vídeo 3840x2160, 1920x1080, 1440x1080, 1280x720; Formatos de gravação de vídeo AVCHD, XAVC S, MP4 ; Tipo de lente: Grande angular ; Tipos de armazenamento: Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO-HG Duo, Memory Stick XC-HG Duo, SD, SDHC, SDXC; Tela tátil; Duração máxima da bateria 250 min; Com estabilizador de imagem ;visão noturna; foco manual; Zoom óptico 20x; Zoom digital 250x; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador 1/6 s - 1/10000 s (Referência: Sony Handycam FDR-AX53 4K NTSC/PAL black) Acessórios incluídos: 3 baterias recarregáveis (NP-FV70), 1 adaptador CA, 1 cabo de alimentação, 1 cabo micro USB, 1 cabo micro HDMI, 1 guia de funcionamento	20
85	Fonte de alimentação (Tensão de 0 a 15V e corrente de 0.6 a 2A) com pontos de proteção de corrente e proteção de entrada, estabilidade de tensão 0.01% + 2mV, ondulação e ruído 1mV, tempo de recuperação mínimo 100uS.	27
86	Osciloscópio digital 2 canais de 100MHz com interface USB para gravação de dados, taxa de amostragem de 1GS/s REAL, TX de amostragem/precisão de tempo mínimo de +/- 100ppm, com modos de detecção de pico, normal e média automático, Acoplamento de entrada: 1X, 10X, 100X, 1000X; atraso máximo entre canais de 150pS, display colorido com resolução mínima de 800x480pixels e alimentação bivolt	17
87	Gerador de frequência (funcoes) de 2 canais de 1Hz a 100MHz, com display digital, funções de contagem, resolução de 10^-3V, resolução de amplitude de 1mV, range de 0 a 24Vpp, função offset -12V a +12V, tipos de onda Seno, quadrado, retângulo, pulso, triangulo(Ramp), sawtooth, passo inverso, positivo e inverso exponente, pulso de Lorenz, multitons, ruídos, ruídos gaussianos/brancos, ECG, pulsos trapezoidais, Narrow pulse; taxa de amostragem 250MSa/s. Acompanhando cabos para todos os canais	12
88	Furadeira de impacto 220V com maleta, empunhadura, guia de profundidade, mandril, acionador com controle de velocidade e mínimo 800W de potencia. (referência Bosch GSB-20-RE)	48
89	Parafusadeira profissional com controle de velocidade, torque para trabalhos pesados mínimo de 50nm, mandril de aperto rápido sem necessidade de chave, mantril com abertura com suporte para chaves de mínimo de 1/16 a 1/2 polegadas (13mm), motor sem escovas (brushless) para maior durabilidade, com funcionalidade de perfuração de impacto, bateria de LI, bateria sobressalente e carregador	59
90	Testador/Medidor de Componentes eletronicos (LCR meter) com display gráfico TFT. Detecção automática para diodo Zener de 0.01-30V. Teste de auto calibração, Suporte IR incluindo recepção de instrução IR, IR de exibição de forma de onda, teste de: transistores NPN e PNP com leitura de parâmetros (hFE, Ube, IC, Icco, Ices e Uf), diodos (encaminhamento de voltagem < 4.5V, capacitancia e corrente reversa), diodo zener (encaminhamento de voltagem e voltagem reversa), mosfets (JFET e IGBT= Cg, Id, Vgs e Uf / mosfet = Vt, Cg, Rds e Uf), Tiristor e triacs (Igt < 6mA com leitura de gate trigger), capacitores (mínimo de 25pF a 100mF), resistores (0.01 a 5M Oms), indutores (0.01mH a 20H), N-canal e leitura de baterias com suas polaridades	58
91	Regulador de tensão variável AC 0-220V e DC 0-30V mínimo de 4000W com botão ajustável para regular tensão e corrente com display individual para tensão e corrente das saídas AC e DC, sem atraso, anti-surto, anti-pico, proteção múltipla de absorção, chave de liga e desliga e fusível de proteção,	49
92	Trena eletrônica . Faixa de medição: 0.05 - 60 metros. Precisão: +/- 1,5 mm. Resolução do display: 0,001 m. Tempo de resposta da medição: 0,5 segundos. Laser classe 2. Comprimento da onda do laser do medidor: 650 nm. Potência do laser: < 1 mW. Tamanho do ponto do laser: 25 mm à 30 m. Com classe de proteção IP54. Duração das pilhas alcalinas: 10.000 medições. Desligamento automático do laser depois de 30 segundos. Desligamento automático do instrumento em 180 segundos. Temperatura de operação: - 5°C até 60°C. Temperatura de armazenagem: -20°C até 60°C, Permite a utilização em 5 unidades diferentes: Sistema métrico, pé, polegada milésimal, pé/polegada e polegada fracionária. (referência BSCH GLM 80 professional)	39

93	Claviculario. Claviculario Armário Porta Chaves para 80 Chaveiros com Chave. Claviculario em metal para fixar na parede com chave para segurança. Deve vir equipado com plaquetas numeradas; acompanhado de 2 chaves e parafusos para fixação. Dimensões do Produto (AxLxP): 30x28x8cm. Capacidade: 80 chaveiros.	75
94	Fragmentadora de papel. Material metal, capacidade fragmentação 3 m/min, material estrutura metal, tensão motor 220v, limite operacional até 20 fl, abertura 220 mm, capacidade lixeira 35 l, características adicionais capacidade de corte de cartão, grampos, CD/DVD e cartões PVC. Acionamento por meio de botão e automático por sensor eletrônico; possuir modo de reversão automático e por botão; possuir Led de indicação de funcionalidades, nas cores Verde quando estiver pronta para uso, e Vermelho quando a lixeira estiver cheia.	68
95	Guilhotina, Capacidade: 10 folhas de 75g cada; Comprimento de corte: 308 mm; Área total da mesa: 240 x 405 mm; Largura da mesa: 240 mm.	36
96	Iluminador de Led para Estúdio: Quantidade LED: 900 LEDS - 450 leds, Temperatura de cor: 3200K (luz quente) e 5500K (luz fria), Características: 4 abas rebatedoras móveis, com fonte de alimentação bivolt, filtros de temperatura de cor, controle remoto, Angulo: 55°, Potência: 54W, Iluminação: 7200M.	72
97	Impressora - cartão / crachá, capacidade mínima de 500 cartões/hora monocromáticos e 100 C A, material cartão PVC, interface Windows 10, voltagem 220v	21
98	Iluminador de filmagem, tipo kino flo, luz led fria refletor com tripé, com 600 Lâmpadas; Com Temperatura De Cor 3200k A 5500k . Com Nova Tecnologia De Processamento Led Que Elimina Oscilações Durante O Uso Mesmo Em Situações De Longo Tempo De Funcionamento. Seu Dimer Digital Garante Que A Luz Funcione De Forma Constante Em Qualquer Potência Seleccionada. Possui Controle Remoto Com 3 Canais De Transmissão. Pode Ser Utilizado Com Fonte (Não Incluso) Temperatura De Cor: 3200k/5500k Pode Ser Utilizado Na Câmera Ou Separadamente Leds Indicadores De Bateria E Colapso De Energia Ajuste Fino De Potência Tempo De Vida: 50.000 Horas Alcance Do Controle Remoto Até 8 Metros Baterias Compatíveis: Sony Np-F Series, Np-F750, Np-F550, Np-F950/B, Np-F530, Np-F970, Np-F970/B, Np-F570, Np-F770, Np-F960, Np-F930, Np-F930/B, Np-F950, Np-F330 Peso: 1270g Itens Inclusos : 1 Iluminador De Led - Yn-600l 1 Controle Remoto 1 Filtro Branco: Difunde A Luz E Suaviza Sombras 1 Filtro Laranja: Torna A Luz Amarelada 1 Manopla 02 Baterias Recarregáveis F970 01 Carregador bi-volt	65
99	Kit de ferramentas. Composto por, no mínimo, 110 peças, sendo: 1 Extensão de 5 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol / 1 Extensão de 2 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol / 1. Extensão de 4 Pol. com / Encaixe de 1/4 Pol. / 1 Extensão Flexível 6 Pol. 1/4 Pol.(m) X 1/4 Pol. (f) / 1 Cabo T de 10 Pol. com Extensão Encaixe de 1/2 Pol. / 1 Junta Universal com Encaixe de 1/2 Pol. / 1 Junta Universal com Encaixe De 1/4 Pol. / 11 Chaves Combinadas em CR-V, tamanhos: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm / 4 Suportes para Bits / 1 Adaptador para Bits com Cabo e Catraca Encaixe de 1/4 Pol. / 40 Bits com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: 7 Bits Fenda: 2pc 3.5, 2pc 4.0, 5.5, 6.5, 8mm - 3 Bits Quadradas: S1, S2, S3 - 8 Bits Fenda Cruzada: 2 PH 0 / 2 PH 1 / 2 PH 2 / 2pc PH 3mm - 2 Adaptadores - 7 Bits Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 - 3 Bits Pozidrive: PZ1, PZ2, PZ3 - 4 Bits Tri-wing: 1, 2, 3, 4 - 6 Bits Hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7mm / 2 Chaves de Fenda: 5 X 75mm, 6 X 100mm / 2 Chaves de Fenda Hexagonais: PH1 75mm, PH2 100mm / 1 Suporte Manopla para Bits / 1 Alicate de Corte Diagonal 6 Pol. / 1 Alicate de Bico Meia-cana 8 Pol. / 1 Alicate Bomba D'Água 10 Pol. / 1 Catraca Reversível de 10 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol. / 1 Catraca Reversível de 6 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. / 2 Soquetes de Vela com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 16, 21mm / 15. Soquetes com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm / 11 Soquetes com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm / Jogo de Chaves Hexagonais 8 Peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5 e 6 mm / 1 Maleta com Berços e Identificação de Medidas. Garantia mínima: 12 meses.	65
100	Kit Softbox com Iluminador de Led Circular e tripé: Iluminador de Led: com ao menos 45W de potência; opções de temperatura de cor de 2700 K a 5500 K; com difusor; com botão dimmer; alimentação bivolt; diâmetro de 190mm, Softbox (duas unidades): tamanho de 50x70cm, Tripé (duas unidades): até 2 metros de altura	70
101	Máquina encadernadora, Perfura até 15 folhas de 75g/m <sup>2</sup> ; Quandade de furos: 54; Comprimento máximo de perfuração: 330mm; Diâmetro dos punções: 4,0mm; Passo: (Dist. centro furos) 6,0mm; Tamanho total da base: 370x380mm; Área útil da base 180x370mm.	10
102	Máquina perfuradora para encadernação, capacidade para perfuração de no mínimo 20 folhas, espiral simples, alimentação bivolt. Garantia mínima do fabricante.	17
103	Rack para mesa de som - deve ser projetado em madeira, para encaixe de equipamentos de gravação, preparação e mixagem; além do suporte para colocar a Mesa de som e o Switcher de produção ao vivo; Rack para periféricos, padrão 19"; capacidade de Carga (kg): 200; material: madeira; Ajustes: inclinação / largura; aproximadamente 2,6m x 0,9m	28
104	Plastificadora para papel A4, plastificação com polaseal de 005 a 010 em papéis até 250 g/m <sup>2</sup> , plastifica com ou sem protetor, termostato bimetálico de baixa variação térmica, largura máxima de plastificação: 230mm, alimentação bivolt. Garantia mínima do fabricante.	19
105	Suporte de fundo infinito. Suportes fixos de teto-parede como ganchos e garras; Suportes móveis para fundo infinito com montagem sobre tripés de iluminação; Suporte com eixo avulso como de bucha EXPAN para parede ou teto para 2 fundos 3m; Dimensão: 1,60 Metros de Largura x 3 Metros de Comprimento. Material:	34

	Tecido tipo TNT; Cor: Verde.	
106	Suporte para guitarra e violão. Suporte de parede para violão em metal revestido de borracha. Parte de cima do suporte deve tocar parte traseira do braço do instrumento. Garantia mínima de 3 meses. Manual de instruções.	79
107	Suporte para Fundo Infinito: Características mínimas: altura e largura ajustáveis; 2 tripés que alcancem até 3m; barra telescópica para acomodação de fundos infinitos de até 3m de largura. Contendo Tecido Fundo Infinito (Chroma Key) Verde: Dimensões: 3x2m, Características: Com bainha para colocar tubo.	53
108	Cabo de áudio. Características: Cabo com sinal balanceado para redução de ruídos na passagem de som. Cabo áudio e vídeo, material condutor: cobre, material isolamento condutor: pvc, aplicação: microfone, características adicionais: diâmetro do condutor: 0,30 mm <sup>2</sup> , tipo cabo: blindado e balanceado, tipo blindagem: fita de alumínio e blindagem em cobre trançado, comprimento: 100 m, conectores: xlr	681
109	Suporte para microfone com adaptador e ajuste de altura com trava Quik-N-EZ. Apresenta base tripé moldado em alumínio. • Material: Alumínio • Base Tripé • Ajuste de Altura • Trava Quik-N-EZ • Altura: 1115-1680mm • Raio da Base: 340mm • Peso: 3,5kg • Comprimento da haste boom: 775mm • Cor: Preto	21
110	Pedestal Microfone Mesa; Com ajuste telescópico de altura de distância e inclinação. Material: aço carbono; Especificações Técnicas; Acabamento em Pintura eletrostática; Acompanha Cachimbo medidas (pro x larg x alt) 41 x 12.5 x 8 cm (Peso: 4kg) (modelo referência: Smart TS-08)	66
111	Estabilizador de Câmeras DSLR e Filmadoras - Empunhadura emborrachada; Material - Liga de Alumínio, e Borracha; Engate da Rosca - 1/4; Peso Suportado - 1100 g; Altura Máxima - 40 cm; Altura Mínima - 25 cm; Peso - 1.1 Kg. Contendo Bolsa prática para transporte. Garantia 3 meses	25
112	Iluminador LED tipo Ring Light 26 Cm+ Tripé Chão + Tripé Mesa + controle Bluetooth - Potência 29W; LED; Tensão da operação: 5.5V - 9.5V; Dimerizável; Bluetooth: 26cm de diâmetro Acessórios: 1 tripé com altura máxima de 2,10m e mínima de 65 cm; 1 tripé de Mesa; 1 haste flexível; 1 fio USB; 1 controle de tom da luz integrada ao próprio fio USB; 1 ball head; 1 disparador de foto e video bluetooth; 4 baterias CR2032	80
113	Bateria de Alarme, de 12V. Características: Bateria de chumbo-ácido selada recarregável. Uso em standby 13,5 -13,8V(25°C) Uso Cíclico: 14,4 -15V (25°) Corrente Inicial: 2.10A	17
114	Sistema eletrostático em banda, repelente para pombos. Fita flexível de impulso electrostático para afugentar as aves. O Kit composto por Fita Elétrica Eletrofita 3 Pistas 16 metros 750V/15amp Rolo de 16 metros; Largura da banda: 40mm; Espessura: 5mm. Eletrofitas de alta tecnologia, para aplicação em lajes, tetos e pisos, sem deixar relevos nas superfícies.	108
115	Conjunto repelente ultrassônico contra aves e pombos. Características Técnicas: Tensão de alimentação: 90~240V (automático) 50/60Hz; Saída: 12V DC 1A; Frequência de operação: 20 a 25 kHz; Potencia: 9 W; Consumo de energia: 0,009 kW/hora; Sensibilidade: 92dB + ou - 3dB/W 10cm; Temperatura operacional: -20° / +60°C; Área abrangência: abre um cone de 120°(horizontal) e 90° (vertical) e atinge em linha reta de, no mínimo, 8m em cada módulo a partir do eixo dos emissores. Deve vir acompanhado de cabo com plug para conectar fonte alimentação aos módulos emissores: 50m de comprimento. Cada conjunto deve conter: 1 fonte; 1 rolo de fio bitola de 2,5mm; 6 emissores de ultrassom (que podem ficar expostos a intempéries).	

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação espelha a quantidade manifestada pelas unidades do IFB e demais participantes da contratação, e demonstra a estimativa de aquisição, substituição ou ampliação destas ao longo da validade da Ata de Registro de Preços.

Desse modo, o valor estimado da contratação é de R\$ 9.757.356,03 (nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis e três centavos).

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, tendo em vista não haver objeções técnicas ou econômicas que justifique a restrição em seu fornecimento. Não se vislumbra que a separação em itens ocasionará perda econômica de escala.

Vislumbra-se também maior potencial de participação de empresas do segmento dado a possibilidade de haver fornecedores de apenas um ou alguns dos itens que compõem esta solução. É patente que o parcelamento melhora o gerenciamento do espaço físico utilizado para alocar o material.

Desse modo, sabe-se que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Sendo esse o regramento e o parcelamento ser técnica e economicamente viável, não havendo na visão da equipe de planejamento prejuízo de perda de escala mas, sim a possibilidade de melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, concluiu-se que é viável o parcelamento da solução.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica, visto que, a futura contratação visa apenas atender a necessidade de aquisição de recursos eletroeletrônicos existentes e inexistentes para atividades formativas das unidades, além de suprir demandas reprimidas referente a tais recursos para o funcionamento adequado dos processos pedagógicos de ensino, sem que haja correlação com nenhuma contratação atual ou futura até o momento da elaboração desse estudo.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A aquisição dos equipamentos bem como seus acessórios para a melhoria da qualidade de ensino e do bem estar dos servidores e usuários das unidades do IFB está em alinhamento com o PDI do Instituto Federal de Brasília. Conforme consta no anexo II – Planejamento Estratégico, o IFB construiu seu Mapa Estratégico elencando as seguintes perspectivas: Pessoas e Tecnologia, agrupando nesta perspectiva (Gestão de Pessoas, Infraestrutura, Tecnologia e Orçamento); Processos Internos, os objetivos estratégicos dessa perspectiva apontam para a busca da excelência operacional; Sociedade, perspectiva que aponta para a definição de parâmetros de qualidade da educação com foco no usuário do Instituto; e Resultados, perspectiva que reúne os objetivos das atividades finalísticas da instituição.

Vale ressaltar que a contratação ora pretendida consta no Plano Anual de Contratação das unidades do IFB, bem como no Calendário de Compras e Contratações do exercício de 2021, nº: 5, da lista de contratações - Materiais e equipamentos.

Ressalta-se, ainda, que a contratação está prevista nos respectivos PAC dos órgãos participantes, conforme se observa nos ETP encaminhados a esta unidade gerenciadora.

## **13. Resultados Pretendidos**

Melhoria dos recursos tecnológicos, com o objetivo de proporcionar melhoria de processos, de forma ampliada, principalmente relacionadas ao ensino e pesquisa, de forma atualizada de acordo com as novas metodologias de ensino aprendizagem. Além de promover melhor processo formativo, que será refletido para a população em virtude da reestruturação permanente dos órgãos participantes.

## **14. Providências a serem Adotadas**

Não se aplica à contratação.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

A Empresa CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade, quando couber, de acordo com os normativos vigentes, como: IN nº 05/2017 e IN nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a lei de Licitações e Contratos; Decreto nº 7.746/2012 e suas alterações (Decreto Nº 9.178/2017), na Lei 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 2010, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais no que couber durante a realização das manutenções

A contratada deverá proporcionar adequado tratamento do impacto ambiental causado pelo empreendimento. Todo o entulho causado pela demolição deverá ter correta destinação, ou seja, ser feita em locais apropriados dentro do Distrito Federal.

Deverão também ser observadas, também, durante a execução dos serviços, as orientações dos programas do MEC voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo. a) Economia de energia;

- b. 1. Economia em materiais como copos e talheres plásticos descartáveis;
- c. 2. Economia de água;
  
- e. 1. Reciclagem de lixo (separação do lixo conforme indicação do Contratante);
- f. 2. Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

## 17. Responsáveis

ELLEN CRISTINA MARTINS PEREGRINO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FABIO FERNANDO FERREIRA SILVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RUTE CHAVES DE JESUS AQUINO  
COORDENADORA DE AQUISIÇÕES

ANTONIO MARCOS DE SOUZA SANTOS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO







**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede nono SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF, – CEP: 70.070-020 - inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração RODRIGO MAIA DIAS LEDO, nomeado pela Portaria/IFB nº 1.169 de 30 de agosto de 2019, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 2353092, expedida pela SSP/DF, CPF nº 003.844.911-03 e matrícula funcional nº 1907761, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:**

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos e de uso administrativo), para atender às unidades do Instituto Federal de Brasília e aos órgãos participantes**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade de	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Brasília - IFB, UASG 158143.**

**3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:**

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, **na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do ato de publicação, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.**

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)